



Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

CORREIOS

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiaí

21 DE JULHO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2953

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112, DE 30 DE JUNHO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.151-1/94, ———

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO*, **TATIANA APARECIDA TRABACHINI ALVES**, representante de pais de alunos do Sistema de Ensino, como membro suplente, em substituição a **ROSEANE APARECIDA DAVINI**, designada pela Portaria nº 072, de 31 de março de 2005.

Fica o aludido Conselho, em decorrência da alteração efetuada, assim composto: **ANA LÚCIA RAYMUNDO PEREIRA**, titular e **ELIANA ALVES**, suplente, representantes do Poder Executivo; **EDÍLSON CHRISPIM**, titular e **AMÉLIA APARECIDA LEME**, suplente, representantes do Poder Legislativo; **GILDETE DE OLIVEIRA TEIXEIRA** e **ALBA VALÉRIA BARREIROS LIMA CALORE**, titulares, **KÁTIA REGINA MARETTI** e **MARIA HELENA BORGES SALVADORI ROUDINO**, suplentes, representantes dos professores; **MARILISA OLIVEIRA VOLTOLIN** (vice-presidente, nos termos da Portaria nº 075, de 06 de abril de 2005) e **DIVA GENTILE AMORIM**, titulares, **TATIANA APARECIDA TRABACHINI ALVES** e **MARLI DE LURDES SPERANDIO CHIARAMONTE**, suplentes, representantes dos pais de alunos do Sistema de Ensino; **MARIA SELMA FERRAZZO** (presidente, nos termos da Portaria nº 075, de 06 de abril de 2005) e **MARISA MOTTA FLEURY CHARMILLOT**, suplente, representantes da Associação das Senhoras de Rotarianos de Jundiaí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 115, DE 11 DE JULHO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao

que consta do Processo Administrativo nº 08.368-7/02, ———

D E S I G N A a titular **MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA** e a suplente **JULIANA STORANI DE CASTRO ABBÁ**; a titular **LUCIAUGUSTO DE CASTRO** e a suplente **IEDA MARIA DE JESUS**; a titular **TÂNIA RITA GRITTI FERRARETTO** e a suplente **ANA LUCIA MARIANO**; a titular **ELIANE MAZZOLI BONI CALDERON** e a suplente **MARIA IRENE CASSOLI DAVID**; a titular **REAVIANY PICCHI BARUFALDI** e a suplente **ELENIR VASCONCELOS**; a titular **DARCY DE MOURA LOPES** e a suplente **ELAINE APARECIDA COSTA CAPATTO**; a titular **REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM** e a suplente **CAMILA PERISSINI BRUZZESE**; a titular **MARIA DENIZE VIEIRA SERON** e a suplente **PAULA TRAVASSOS**; a titular **LOURDES COLANZI** e a suplente **ELOISA MARIA FERREIRA CHAVES MARTINS**; a titular **SONIA MARIA CHEQUIN ROSSI** e a suplente **CREUSA ANITA COSTA QUIÑONES**; a titular **ARLETE LEITE** e a suplente **MARIA HILCA MOREIRA SOARES DE MATOS**; a titular **MILZEN JESSEL LAVANDER GIATTI** e a suplente **SIMONE ATIQUÉ BRANCO**, representantes do Poder Público;

D E S I G N A, ainda, a titular **JULIA FERNANDES HEIMANN** e a suplente **BEATRIZ APARECIDA DOMINGUES GALVÃO**; a titular **MARIA DO CARMO MAGALHÃES DESTRO** e a suplente **ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI**; a titular **ROSANA D'ANGIERI** e a suplente **REGINA KALMAN**; a titular **FLORÊNCIA PASSARIN** e a suplente **SUZETE LANGELA**; a titular **ELIANA MARIA BOLDRIN** e o suplente **VALÉRIO DELAMANHA**; a titular **MÔNICA GEISA CERESER CHAGAS** e a suplente **RITA RAYMUNDO**; a titular **CLEONICE ROSA GIMENEZ** e a suplente **DENISE FAVARO AUGUSTO**; a titular **EUNICE APARECIDA PUPO NASCIMENTO** e a suplente **CARMEN DIONÍZIA DE BRITO**; a titular **MARIA CRISTINA FIGUEIREDO** e a suplente **MARILDA LUIZA DE ANGELO**; a titular **CLAUDIA BELLINI CARDOSO** e a suplente **SANDRA CRISTINA GONÇALVES**; a titular **MATILDE ZICHEL MANZATO** e a suplente **TERESA SILVA GATICA**; a titular **MARIA CÉLIA DA SILVA QUIRINO** e a suplente **NEUSA LIBÓRIO SUTTI**, representantes da Sociedade Civil, para, sob a presidência da primeira designada, comporem o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER*, criado pela Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2003. Fica revogada a Portaria nº 04, de 12 de janeiro de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE JULHO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.996-9/05, ———

R E S O L V E prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada através da Portaria nº 028, de 16 de fevereiro de 2006, com fundamento no parágrafo único do artigo 150 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE JULHO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.032-2/04, ———

R E S O L V E suspender o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 191, de 11 de novembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE JULHO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.028-8/06, ———

R E S O L V E autorizar o **NÚCLEO TRIÁDE DE TEATRO**, a título precário e gratuito, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, no dia 20 de julho de 2006, das 09:30 às 11:30 horas, para apresentação da esquete teatral performática “Conto de Inverno”, conforme condições indicadas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DE DVD E CD E PLACA DE REDE, PARA PROJETO ACESSA JUNDIAL	REF. SOLICITAÇÃO 639 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	575.478
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE PREMIOS DO CONCURSO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO CONFORME PROCESSO 15353-1 DE 2006 COM RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.	REF. SOLICITAÇÃO 649 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	575.932
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE PREMIOS PARA O CONCURSO DO TRASITO CONFORME PROCESSO Nº 15353-1 DE 2006 COM RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.	REF. SOLICITAÇÃO 650 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	575.509
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM, PARA UTILIZAÇÃO NA DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES DA ZOONOSES, SENDO ESSENCIAL NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA, CONF. RI Nº 575.326, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.	REF. SOLICITAÇÃO 653 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	575.326
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PESQUISA DE FLUXO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS NA REGIÃO DO VIADUTO ESPERANDO PELLICIERI E BAIRRO PONTE SÃO JOÃO COM RECURSO DO SUPERAVIT FINANCEIRO.	REF. SOLICITAÇÃO 604 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	575.146
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONVENIO SES/SUS - PROGRAMA PARA CONTROLE DE DIABETES - CISM/FDC/136/06	REF. SOLICITAÇÃO 663 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INFORMÁTICA PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DA PRODESP	REF. SOLICITAÇÃO 651 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	575.723

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 734.348,39, (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.452.0024.2182 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	R\$ 253.617,72
13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	6188 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$ 62.265,44
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD	6188 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$ 136.123,00
13.01.12.361.0019.2188 FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUND. VALOR. MAGISTÉRIO		
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD	5261 FUNDO MANUT. DESENV. ENSINO FUNDAM. VALOR. MAGISTÉRIO	R\$ 280.500,00
14.01.10.301.0048.2208 PREST. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.30.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TERC	6021 SES-SUS - PROGRAMA PARA CONTROLE DE DIABETES	R\$ 93,27
14.01.10.304.0051.2105 VIGILÂNCIA EM SAÚDE/FMS		
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD	5064 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPIDE. CONTR.DORNCAS	R\$ 1.746,96
TOTAL...R\$		734.348,39

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):		
Nº	I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL 432064	RS 734.255,12
Nº	II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 432064	RS 93,27
TOTAL...R\$		734.348,39

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAL AOS(AS) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.517, DE 18 DE JULHO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS (RD)	REF. SOLICITAÇÃO 631 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OS PROCESSOS 2510-1/2006 13.492-8/2006 - TRANSPORTE DE ALUNOS,REAJUSTE DE V A L O R E S	REF. SOLICITAÇÃO 656 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS NA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.	REF. SOLICITAÇÃO 660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S	575.606

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 62.045,00, (SESSENTA E DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0002.2088 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.C.E.)		
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD	0000 PRÓPRIA	R\$ 45.375,00
13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA	R\$ 6.670,00

DECRETOS

DECRETO Nº 20.516, DE 18 DE JULHO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OS PROCESSOS 2510-1/2006 13.492-8/2006 - TRANSPORTE DE ALUNOS,REAJUSTE DE VALORES
 REF. SOLICITAÇÃO 657 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S | || CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS - FACHADA PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DA EDUCACAO INTERATIVA NOS DIAS 30,31 E 1 DE SETEMBRO 2006 NO COMPLEXO A R G O S | REF. SOLICITAÇÃO 652 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S | 575.614 |

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.
 REF. SOLICITAÇÃO 658 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S | 575.604 |

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.
 REF. SOLICITAÇÃO 659 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S | 575.608 |

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

22.01.13.122.0021.2247	DIRETORIA DE CULTURA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	10.000,00
	TOTAL...	R\$	62.045,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO			
13.01.12.365.0019.1190	CONSTR. AMPL. E REP. PRÉDIOS ESCOLARES (INFANTIL)		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	45.575,00
13.01.13.392.0021.1242	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	6.670,00
22.01.13.392.0021.2280	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	10.000,00
	TOTAL...	R\$	62.045,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(ÀS) DEZOITO DIAS(ÀS) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.518, DE 18 DE JULHO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL, PARA PACIENTES SUS, RELATIVO AO PROC.11.931/06, CONF.PEDIDO DE EMPENHO Nº 1611, REF. SOLICITAÇÃO 654 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido 1.611 Reapoição

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 228.200,00, (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0050.2100	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		

0000	PROPRIA		
		R\$	228.200,00
	TOTAL...	R\$	228.200,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO			
14.01.10.302.0050.2100	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPSPL		
0000	PROPRIA	R\$	228.200,00
	TOTAL...	R\$	228.200,00
ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.			
ARY FOSSEN PREFEITO MUNICIPAL.			
JOSE ANTONIO PARIMOSCHI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS			

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(ÀS) DEZOITO DIAS(ÀS) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.520, DE 20 DE JULHO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DE PROJETOS DA SMEEL, REF. SOLICITAÇÃO 674 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Pedido Reapoição 575.784

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS NA MANUTENÇÃO DE ALAMBRADO DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE E N S I N O , REF. SOLICITAÇÃO 672 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Pedido Reapoição 575.741

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL/COMPRA EMERGENCIAL DEVIDO CONVITE 329/06, ESTAR EM PRAZO DE RECURSO COM PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO EM 27/07/06) CONF. RI Nº 575.843 REF. SOLICITAÇÃO 677 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Reapoição 575.843

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, RETOSGMOIDOSCÓPIA, PARA ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA PARA PACIENTES SUS, CONF. RI Nº 575.799, REF. SOLICITAÇÃO 668 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Reapoição 575.799

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REF. CONTINUIDADE DE TRATAMENTO (APLICAÇÃO A CADA 15 DIAS (EM CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, CONF. RI Nº

575.853	SOLICITAÇÃO 678 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000	PROPRIA		
		R\$	228.200,00
	TOTAL...	R\$	228.200,00
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO 665/SMBRI REF. SOLICITAÇÃO 676 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Pedido Reapoição			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A D I A N T A M E N T O , REF. SOLICITAÇÃO 669 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E			
Pedido 1.683 Reapoição			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A D I A N T A M E N T O , REF. SOLICITAÇÃO 670 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E			
Pedido 1.686 Reapoição			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONFECCÃO DE CARTERINHAS DA ASSOCIAÇÃO PHO VOLEIBOL, REF. SOLICITAÇÃO 664 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E			
Pedido Reapoição			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE GUARDINHA PARA A SECRETARIA M. DE FINANÇAS, REF. SOLICITAÇÃO 665 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S			
Pedido Reapoição			

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 98.362,44, (NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) D O T A C Ã O (O S) :

13.01.12.361.0002.2088 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.C.E.)

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	3.200,00

13.01.12.361.0019.2056 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	60.000,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	11.085,00

13.01.27.811.0052.2129 PAGTO TAXAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FEDERATIVAS

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	108,00

14.01.10.302.0049.2282 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	20.658,94

18.01.12.363.0999.2175 MANUT. PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GUARDINHA

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	3.310,50

TOTAL...R\$ 98.362,44

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

08.01.04.121.0002.2033	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO PLANEJ. EXEC. ORÇAMENTÁRIA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		

0000 PRÓPRIA	R\$	3.310,50
13.01.12.361.0002.2088 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.C.E.)		
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	8.085,00
13.01.12.361.0019.2235 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO (FUNDAMENTAL)		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	6.200,00
13.01.12.365.0019.1100 CONSTR. AMPL. E REFORMAS ESCOLARES (INFANTIL)		
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	60.000,00
13.01.27.811.0052.1036 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	308,00
14.01.10.122.0002.2098 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)		
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	12.669,68
14.01.10.304.0051.2105 VIGILÂNCIA EM SAÚDE FMS		
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	7.889,26
TOTAL...R\$		98.362,44

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(VINTE DIAS) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.20.521, DE 20 DE JULHO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART 4º, §§ 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO REF. SOLICITAÇÃO 673 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PROJETO CURSO PRE-VESTIBULAR NO COMPLEXO EDUCACIONAIS REF. SOLICITAÇÃO 666 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Pedido	Requisição	575.457
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS NA MANUTENCAO DE REDE WAN - PACO MUNICIPAL E ALMOXARIFADO DE APOIO PEDAGOGICO, PERIODO 12 MESES. REF. SOLICITAÇÃO 675 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E		
Pedido	Requisição	575.785
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS COM O REMANEJAMENTO DE FUNCIONARIO DE OUTRA SECRETARIA REF. SOLICITAÇÃO 681 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Pedido	Requisição	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A D I A N T A M E N T O REF. SOLICITAÇÃO 671 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E		
Pedido	Requisição	1.688
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDER DESPESA COM TRANSFERENCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 680 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S		
Pedido	Requisição	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDER TRANSFERENCIA DE FUNCIONARIO REF. SOLICITAÇÃO 679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S		
Pedido	Requisição	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATACAO TEMPORARIA DE EDUCADORES ESPORTIVOS POR TEMPO DETERMINADO PARA OS COMPLEXOS EDUCACIONAIS REF. SOLICITAÇÃO 655 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E		
Pedido	Requisição	

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 776.961,26, (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) NA(S) D O T A C Ã O (O E S) :

07.01.04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)	3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	0000 PRÓPRIA	R\$	20.122,88
13.01.12.361.0002.2088 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.C.E.)				
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		R\$	1.239,00
13.01.12.361.0002.2240 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		R\$	2.160,00
13.01.12.365.0019.2095 MANUT.CENTRO-CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO				
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		R\$	1.500,00
13.01.12.366.0014.2243 MANUTENÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR				
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		R\$	33.000,00
13.01.27.812.0052.2912 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)				
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	0000 PRÓPRIA		R\$	782.962,20
18.01.04.128.0002.2915 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)				
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	0000 PRÓPRIA			

	R\$	15.977,18		
TOTAL...R\$		776.961,26		
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):				
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO				
03.01.04.122.0002.2001 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C.)	3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	0000 PRÓPRIA	R\$	20.122,88
13.01.12.361.0002.2088 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.C.E.)				
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD	0000 PRÓPRIA		R\$	1.239,00
13.01.12.361.0002.2240 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD	0000 PRÓPRIA		R\$	2.160,00
13.01.12.365.0019.2095 MANUT.CENTRO-CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO				
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD	0000 PRÓPRIA		R\$	1.500,00
13.01.12.366.0014.2243 MANUTENÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR				
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	0000 PRÓPRIA		R\$	33.000,00
13.01.27.812.0052.1020 CONSTR. AMPL. E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS				
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD	0000 PRÓPRIA		R\$	433.461,44
14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA				
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	0000 PRÓPRIA		R\$	15.977,18
20.01.28.846.0000.0000 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA				
6.9.90.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD	0000 PRÓPRIA		R\$	269.500,76
TOTAL...R\$				776.961,26

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO GALEGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(VINTE DIAS) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.514, DE 17 DE JULHO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1.265-4/01,-----

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 20.304, de 17 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º - (...)

3ª COMISSÃO
Mês: Março
Dr. DIOGO FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS
Dra. MARISA TÁRTARE PESCE DE NARDI
Dr. WILSON RIGO

(...)

7ª COMISSÃO
Mês: Julho
Dra. MARISA TÁRTARE PESCE DE NARDI
Dr. VLADIMIR CAPPELLETTI
Dr. DIOGO FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS

(...)

9ª COMISSÃO
Mês: Setembro
Dra. CLÁUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS
Dr. DIOGO FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS
Dra. JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA BRONHOLI

(...)

12ª COMISSÃO
Mês: Dezembro
Dra. SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO
Dr. DIOGO FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS
Dra. MARISA TÁRTARE PESCE DE NARDI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2006.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 101/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA PROCESSO: nº 06.177-5/06. ASSINATURA: 05/07/06 VALOR GLOBAL: R\$ 935.802,05. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EMBE E ZELADORIA NO LOTEAMENTO FAZENDA GRANDE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 3/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias. Proponentes: 19.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 107/05 com fundamento nos arts. 65, § 1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO LTDA PROCESSO: nº 07.561-1/05. ASSINATURA: 17/07/06. VALOR : R\$ 704.137,59. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DA AV. ANTONIO PINCINATO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA (TRECHO: ESCOLA TÉCNICA BENEDITO STORANI ATÉ AV. BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 4/05. ASSUNTO: ACRÉSCIMO AO OBJETO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 154/05 com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. PROCESSO: nº 10.578-0/05. ASSINATURA: 06/07/06. VALOR : R\$ 42.985,91. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DO JARDIM SANTA GERTRUDES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 2/05. ASSUNTO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE CONTRATO E PRORROGAÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 094/06 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: WG CONSTRUÇOES LTDA. PROCESSO: nº 25.398-6/05. ASSINATURA: 18/07/06. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E PINTURA DE PRÉDIO DO COMPLEXO FEPASA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 14/05. ASSUNTO: PRORROGADO POR 60 (SESSENTA)DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO V ao CONVÊNIO nº 003/04, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PSICOFARMACOLOGIA** para atendimento aos usuários SUS.

PROCESSO: nº 16.436-0/03

VIGÊNCIA: Prorrogado o prazo que deverá vigorar até 28/09/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

ASSINATURA: 17/07/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 197/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Prestação de serviços para ministrar curso de judô.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ FAGUNDES** Processo nº 010.017-7/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 253/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de armário de aço.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **PREMIÉRE FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME.** Processo nº 013.175-0/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite "Compra Aberta" nº 303/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de sacos plásticos para lixo.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **PRIMAPLAS DO BRASIL IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.**

Processo nº 014.601-4/06.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 355/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de luvas látex, seringas e outros.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA, itens 01 e 02.

- DRUG MED COM. DE MAT. MED. E HOSP. LTDA, itens 03, 04 e 05.

- CIRURGICA FERNANDES LTDA, itens 06 e 13.

- HOSP MED CIRÚRGICA LTDA, item 07.

- EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA – EPP, itens 08 e 09.

- GRANMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 10.

- DE PAULI COM. REPRES. IMP. EXP. LTDA, itens 11 e 12.

Processo nº 016.112-0/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 368/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de haste flexível e lençol descartável

Desclassificamos a proposta da empresa DRUG MED COM. DE MAT. MED. E HOSP. LTDA, no tocante ao item 02 por cotar preço errado.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

JFB GOUVEIA & CIA LTDA.....item 01

S DE F. PAULOLO – ME.....item 02

Processo nº 016.469-4/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 370/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de veículo VW Parati 1.6

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOMOTORES LTDA**

Processo nº 016.467-8/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE RETIFICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 329/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento de medicamentos, para atendimento a mandados de segurança.
Processo nº 15.218-6/06

Face ao que consta, considerando o recurso interposto; a manifestação jurídica, fica sem efeito a adjudicação e a desclassificação publicada na IOM em 11/07/06. ADJUDICAMOS o objeto desta licitação à empresa DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAÍ LTDA, que atendeu à exigências da Carta-Convite e ofertou o maior percentual de desconto.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 300/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de artigos hospitalares
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- KOLPLAST CI LTDA.....R\$ 16.590,00

- CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. REPRES. LTDA.....R\$ 283,50
- BIO EXPRESS COM. PROD. MÉDICOS HOSPIT. LTDA.....R\$ 6.600,00
- BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.....R\$ 2.737,10
Processo n.º 014.567-7/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 315/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: Aquisição de leite em pó integral.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.....R\$ 22.200,00.

Processo nº 014.807-7/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 317/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição mesa p/ micro arredondada
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- SANTA MÔNICA COMÉRCIO MÓVEIS LTDA.....R\$ 10.400,00

Processo n.º 014.809-3/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 324/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....R\$ 869,00

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.....R\$ 1.291,20
- PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.....R\$ 2.172,50
- HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA.....R\$ 576,00
- SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.....R\$ 392,00
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM. LTDA.....R\$ 418,00
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.....R\$ 630,00
- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.....R\$ 77,40
-ALFALAGOS LTDA.....R\$ 4.026,60
- DROGA APARECIDA DE BOTUCATU LTDA.....R\$ 3.458,90
- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.....R\$ 2.357,00
- CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.....R\$ 189,50
Processo n.º 014.960-4/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 358/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de refrigerador e freezer
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-CATIA CRISTINA CIDRE FERREIRA ANDREOLI - EPP.....R\$ 13.392,00

Processo n.º 016.115-3/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 360/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social
Objeto: Aquisição de veículo VW Gol 1.6
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-VOLKSWAGEN BRASIL IND. DE VEIC. AUTOMOTORES LTDA.....R\$ 32.498,00

Processo n.º 016.117-9/06

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2006 - Fornecimento de medicamento (desogestrel +etinilestradiol), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 12.326-0/06

INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.....R\$ 172.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 86, de 20 de julho de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos (rifampicina, sódio hipoclorito e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 03 de agosto de 2.006, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(NEURI JOSE ANZOLIN)
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 117, de 20 de julho de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Execução de serviços complementares de instalações elétricas no Terminal Rodoviário Intermunicipal destinados à Secretaria Municipal de Transportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis) sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 07/08/2006, às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 10 de agosto de 2.006, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(SANDRA AP.DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 114, de 20 de julho de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento e colocação de painéis de ACM no Terminal Rodoviário Intermunicipal destinados à Secretaria Municipal de Transportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis) sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 07/08/2006, às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 10 de agosto de 2.006, às 13:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(MÔNICA BELLINI)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 115, de 20 de julho de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de vidros laminados tipo “cool light” para o Terminal Rodoviário Intermunicipal destinados à Secretaria Municipal de Transportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis) sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 07/08/2006, às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 10 de agosto de 2.006, às 14:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(DENISE DE OLIVEIRA)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 112, de 20 de julho de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento e colocação de esquadrias em perfis de alumínio sólido e tubulares no Terminal Rodoviário Intermunicipal destinados à Secretaria Municipal de Transportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis) sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 07/08/2006, às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 10 de agosto de 2.006, às 15:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(SIMONE ZANOTELLO)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 113, de 20 de julho de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento e colocação de chapas de policarbonato para cobertura no Terminal Rodoviário Intermunicipal destinados à Secretaria Municipal de Transportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis) sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 07/08/2006, às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 11 de agosto de 2.006, às 14:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LUCIANA APARECIDA LEMES)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 111, de 20 de julho de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento e montagem de guichês para vendas de passagem no Terminal Rodoviário Intermunicipal destinados à Secretaria Municipal de Transportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis) sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 07/08/2006, às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 11 de agosto de 2.006, às 15:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LÍLIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 116, de 20 de julho de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento e colocação de venezianas no Terminal Rodoviário Intermunicipal destinados à Secretaria Municipal de Transportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis) sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 07/08/2006, às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 11 de agosto de 2.006, às 16:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(NEURI JOSÉ ANZOLIN)
Pregoeiro

ATO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2006 14 91, para aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 15.068-5/06.

Face ao que consta dos autos;

Revogamos os itens 03 e 05 por não haver licitantes e os itens 01, 02 e 04, devido aos valores cotados estarem superiores ao estimado.

(Érika Melato Frare)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20061472 – Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de

Saúde. Processo Administrativo nº 12.329-4/2006.

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, RESOLVO:

I - INABILITAR a proposta apresentada pela empresa PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA, referente ao item 02 por não atender as exigências do edital no tocante 7.5.4.1.;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA: itens 01 e 05

- GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA: itens 03 e 04

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: item 06

- FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: item 07

III – Fica REVOGADO o item 2, pois os preços ofertados encontram-se acima do estimado.

(DENISE DE OLIVEIRA)
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2006 14 92 – Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 15.069-3/06.

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, RESOLVO:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: item 01
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: itens 02,10.

JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A : itens 03, 05, 06, 07.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: item 04

PORTAL LTDA: item 08

PRATI, DONAZUZZI & CIA LTDA: item 09

(Luciana Lemes)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 356/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes

Objeto: Aquisição de controlador de trafego

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº 016.113-8/06

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.

Em 19 de julho de 2006

Convite-Obras nº 16/06 – Execução de obra de construção de 04 (quatro) poços de monitoramento e amostragem de águas subterrâneas para controle do aquífero freático, conforme exigência da CETESB, de acordo com a Norma NBR 13.895/97, no Terminal Municipal de Transbordo de Resíduos Sólidos. Processo nº 12.880-6/2006.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **RESOLVEMOS ADJUDICAR** o objeto do Convite-Obras nº 16/06 a favor da empresa CONSTRUTORA INSTALADORA GUARANY LTDA., por atender as exigências do Edital.

LAÉRCIO BARADEL
Presidente da CMHJL
em substituição

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2006 - Fornecimento de preparo de pudim leite sabor brigadeiro e bebida láctea com flocos de morango e aveia sabor leite condensado, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 10.679-4/06

ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA (item 2)
.....R\$ 55.200,00

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 005/06.

VANILDO JOSÉ MINISTRO, Presidente da Comissão Permanente de Arquivo e Documentação, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.


FAZ SABER, a quem possa interessar que a Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.


Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigido à Comissão Permanente de Arquivo e Documentação.


Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 18 de julho de 2006.


VANILDO JOSÉ MINISTRO
Presidente da COPAD


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ COPAD - Comissão Permanente de Arquivo e Documentação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS							Secretaria/Órgão	SMH/DRS
							Folha nº: 1	
ITEM	Nº DOCUMENTO PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA APQ PERMAN	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
1	14183-11980	processo	01	REVISAO DE PROVA	01/1980	18 ANOS		
2	02799-31982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	01/2800	18 ANOS		
3	02829-11982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
4	02963-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
5	02586-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	10 ANOS		
6	02776-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
7	02584-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
8	02794-31982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
9	02796-11982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
10	02829-71982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
11	02570-71982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
12	02716-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
13	02716-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
14	02534-31982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
15	02576-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
16	02726-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
Local / Data		Local / Data			Local / Data		AUTORIZADO	
Jundiá 18/07/2006		Rosemary Ap F. Srinonato Responsável pela Seleção			Presidente da COPAD		Jundiá Secretaria / Órgão SMH	


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ COPAD - Comissão Permanente de Arquivo e Documentação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS							Secretaria/Órgão	SMH/DRS
							Folha nº: 2	
ITEM	Nº DOCUMENTO PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA APQ PERMAN	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
17	02571-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
18	02621-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
19	02717-41982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
20	02780-31982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
21	02582-31982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
22	02620-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
23	02811-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
24	02828-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
25	02626-71982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
26	02682-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
27	01316-31982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
28	01486-11982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
29	00982-61982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
30	00233-71982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
31	00250-71982	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
32	20967-61981	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	03/2800	18 ANOS		
Local / Data		Local / Data			Local / Data		AUTORIZADO	
Jundiá 18/07/2006		Rosemary Ap. G. Srinonato Responsável pela Seleção			Presidente da COPAD		Jundiá Secretaria / Órgão SMH	


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Arquivo e Documentação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS		Secretaria/Orgão: SMRH/CRS					
		Folha nº: 3					
ITEM	Nº DOCUMENTO PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ PERMAN	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
33	26841-3/1991	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	02/2006	18 ANOS	
34	21144-8/1991	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	02/2006	18 ANOS	
35	21310-7/1991	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	02/2006	18 ANOS	
36	26943-8/1991	processo	01	RECURSO DE CONCURSO PUBLICO	02/2006	18 ANOS	
37	06889-8/1991	processo	01	CONCURSO - GUARDA MUNICIPAL	02/2006	18 ANOS	
Local / Data		Local / Data		Local / Data		AUTORIZO	
Jundiá 10/07/2006		Rosemary Ap. G. Simionato Responsável pela Seleção		_____ _____ Presidente da COPAD		Jundiá _____ _____ Secretaria / Órgão SMRH	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Arquivo e Documentação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS		Secretaria/Orgão: FUMAS					
		Listagem nº : 01					
		Folha nº : 36 de 40					
ITEM	Nº DOCUMENTO PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO JUSTIFICATIVA
851	871/99	C.D.361/99	1	COMPRA DE MEMÓRIA PARA MICROCOMPUTADOR	10/12/1999	5	
852	874/99	C.D.362/99	1	COMPRA DE CIMENTO	27/12/1999	5	
853	875/99	C.D.363/99	1	COMPRA DE VENEZIANA DE FERRO	18/01/2000	5	
854	877/99	C.D.364/99	1	COMPRA DE LIVRO REGISTRO DE IMÓVEIS	03/12/1999	5	
855	878/99	C.D.365/99	1	COMPRA DE PNEU PARA KOMBI 13	23/12/1999	5	
856	879/99	C.D.366/99	1	CONERTO DE VEICULO KOMBI 9	29/12/1999	5	
857	884/99	C.D.367/99	1	FRETAMENTO DE CAMINHÃO	23/12/1999	5	
858	891/99	C.D.368/99	1	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO	10/12/1999	5	
859	902/99	C.D.369/99	1	COMPRA DE PAPEL SULFITE	18/01/2000	5	
860	903/99	C.D.370/99	1	COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO	18/01/2000	5	
861	904/99	C.D.371/99	1	COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO	18/01/2000	5	
862	907/99	C.D.372/99	1	COMPRA DE VENEZIANA DE FERRO	23/12/1999	5	
863	845/99	C.D.351/99	1	ASSINATURA DO BOLETIM ILC	23/11/1999	5	
864	908/99	C.D.373/99	1	CANALETA DE CONCRETO	18/01/1999	5	
865	909/99	C.D.374/99	1	FRETAMENTO DE CAMINHÃO	10/12/1999	5	
866	914/99	C.D.375/99	1	COMPRA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	29/12/1999	5	
867	916/99	C.D.376/99	1	COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA	23/12/1999	5	
868	917/99	C.D.377/99	1	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	31/01/2000	5	
869	918/99	C.D.378/99	1	COPIAS HELIOGRAFICAS	29/12/1999	5	
870	920/99	C.D.379/99	1	REVELAÇÃO DE FOTOS	23/12/1999	5	
871	925/99	C.D.380/99	1	MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO	23/12/1999	5	
872	926/99	C.D.381/99	1	COMPRA DE CALDO DE CARNE	18/01/2000	5	
873	927/99	C.D.382/99	1	COMPRA DE CAFÉ, ÓLEO E ÁGUA	18/01/2000	5	
874	928/99	C.D.383/99	1	COMPRA DE COPOS DESCARTÁVEIS	18/01/2000	5	
875	929/99	C.D.384/99	1	COMPRA DE CIMENTO PARA VILA ESPERANÇA	18/01/2000	5	
Local/Data		Local/Data		Local/Data		AUTORIZO	
FUMAS/DAF _____ _____ Responsável pela Seleção		_____ _____ Presidente da COPAD		FUMAS _____ _____ Secretaria / Órgão		_____ _____	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ COPAD - Comissão Permanente de Arquivo e Documentação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS							Secretaria/Órgão:	SMRH/ORS
							Folha nº: 1	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ PERMAN	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
1	5526-5/1976	processo	01	inscricao para procurador juridico	07/1988	10		
2	5521-0/1976	processo	01	inscricao para procurador juridico	07/1988	10		
3	5530-1/1976	processo	01	inscricao para procurador juridico	07/1988	10		
4	5533-7/1976	processo	01	inscricao para procurador juridico	07/1988	10		
5	5525-1/1976	processo	01	inscricao para procurador juridico	07/1988	10		
6	5527-7/1976	processo	01	inscricao para procurador juridico	07/1988	10		
7	5523-6/1976	processo	01	inscricao para procurador juridico	07/1988	10		
8	5524-4/1976	processo	01	inscricao para procurador juridico	07/1988	10		
9	5526-3/1976	processo	01	inscricao para procurador juridico	07/1988	10		
10	5526-9/1976	processo	01	inscricao para procurador juridico	07/1988	10		
11	5531-9/1976	processo	01	inscricao para procurador juridico	07/1988	10		
12	5522-8/1976	processo	01	inscricao para procurador juridico	07/1988	10		
13	13.337-2/90	processo	01	comissao especial para estudos de assuntos relacionados ao funcionario	07/1988	10		
14	06495-8/94	processo	01	convenio com a prefeitura e o senao	06/1988	10		
15	14337-5/94	processo	01	plano - adaptacao estrutura interna da prefeitura	05/1988	10		
16	01214-7/0594	processo	01	recadastamento imóveis urbanos - coord. Mun. Planejamento	05/1988	10		
Local / Data			Local / Data		Local / Data			AUTORIZO
Jundiá			_____		Jundiá			_____
10/07/2006			_____		_____			Secretaria / Órgão SMRH
Rosemary Ap. G. Simonato Responsável pela Seleção			Presidente da COPAD					


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ COPAD - Comissão Permanente de Arquivo e Documentação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS							Secretaria/Órgão:	SMRH/ORS
							Folha nº: 2	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ PERMAN	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
17	18852-5/90	processo	01	estagio de estudantes - convenio com o oes	01/2000	10		
18	6962-2/92	processo	01	tribunal de contas - periodo 01/01/92 a 31/03/92	01/2000	10		
19	203/90	processo	01	concurso publico para tecnico esportivo - modalidade handebol masculino	01/2000	10		
20	978-1/95	processo	01	relacao de movimentacao pessoal - jundiá - tribunal de contas	01/2000	10		
21	16333/95	processo	01	tribunal de contas - periodo 01/01/95 a 30/06/95	01/2000	10		
22	17229-8/94	processo	01	tribunal de contas - periodo 01/01/94 a 30/06/94	01/2000	10		
23	00838/96	processo	01	tribunal de contas - periodo 01/07/96 a 31/12/96	01/2000	10		
24	978/96	processo	01	tribunal de contas - periodo 01/07/94 a 31/12/94	01/2000	10		
25	14196-5/93	processo	01	tribunal de contas - periodo 01/01/93 a 30/06/93	01/2000	10		
26	842/94	processo	01	tribunal de contas - periodo 01/07/93 a 31/12/93	01/2000	10		
27	814651-6/1997	processo	01	tribunal de contas - periodo 01/01/97 a 30/06/97	01/2000	10		
28	812928-7/1999	processo	01	convenio - contrato	01/2000	10		
29	05314-0/1995	processo	01	contratacao temporaria - aux servicos operacionais	01/2000	5		
30	09820-3/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	01/2000	5		
31	07285-7/1995	processo	01	contratacao temporaria - agente de servicos	01/2000	5		
32	04753-0/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar arteiro	05/2000	5		
Local / Data			Local / Data		Local / Data			AUTORIZO
Jundiá			_____		Jundiá			_____
10/07/2006			_____		_____			Secretaria / Órgão SMRH
Rosemary Ap. G. Simonato Responsável pela Seleção			Presidente da COPAD					


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ COPAD - Comissão Permanente de Arquivo e Documentação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS		Secretaria/Orgão: SMR/DRS					
		Folha nº: 3					
ITEM	Nº DOCUMENTO/PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTD(1)/VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
33	08822-85	processo	01	contratacao temporaria - motorista	05/2000	5	
34	16767-3/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	05/2001	5	
35	06745-4/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	05/2000	5	
36	10075-5/1995	processo	01	contratacao temporaria - vigia	05/2000	5	
37	05941-6/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de servicos operacionais	05/2000	5	
38	08879-4/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar tecnico	05/2000	5	
39	08421/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	05/2000	5	
40	14486-5/1995	processo	01	contratacao temporaria - telefonista	05/2000	5	
41	04167-3/1995	processo	01	contratacao temporaria - assistente tecnico	05/2000	5	
42	15209-6/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	05/2000	5	
43	10795-1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar servicos gerais	05/2000	5	
44	23887-1/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	05/2000	5	
45	17826-7/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar tecnico	05/2000	5	
46	410/1995	processo	01	contratacao temporaria - medico clinico geral	05/2000	5	
47	9818-6/1995	processo	01	contratacao temporaria - assistente tecnico	05/2000	5	
48	24400-4/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	05/2000	5	
Local / Data		Local / Data		Local / Data		AUTORIZO	
Jundiá 10/07/2006		Rosemary Ap. G. Simonato Responsavel pela Seleção		_____ ____/____/____ Presidente da COPAD		Jundiá _____ ____/____/____ Secretaria / Orgão SMRH	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ COPAD - Comissão Permanente de Arquivo e Documentação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS		Secretaria/Orgão: SMR/DRS					
		Folha nº: 4					
ITEM	Nº DOCUMENTO/PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTD(1)/VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
49	22856-3/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de artefice	05/2000	5	
50	16850-8/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	05/2000	5	
51	22657-1/1995	processo	01	contratacao temporaria - vigia	05/2000	5	
52	13510-3/1995	processo	01	contratacao temporaria - agente de fiscalizacao urbana	05/2000	5	
53	08275-8/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	05/2000	5	
54	12380-6/1996	processo	01	contratacao temporaria - assistente social	05/2000	5	
55	16848-2/1995	processo	01	contratacao temporaria - medico pediatra	05/2000	5	
56	26885-3/1995	processo	01	contratacao temporaria - motorista	05/2000	5	
57	16849-6/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de servicos operacionais	05/2000	5	
58	13820-8/1995	processo	01	contratacao temporaria - motorista	05/2000	5	
59	17827-5/1995	processo	01	contratacao temporaria - telefonista	05/2000	5	
60	20400-8/1995	processo	01	contratacao temporaria - ascensorista	05/2000	5	
61	24401-2/1995	processo	01	contratacao temporaria - electricista	05/2000	5	
62	15893-1/1995	processo	01	contratacao temporaria - electricista	05/2000	5	
63	07251-3/1995	processo	01	contratacao temporaria - agente de fiscalizacao urbana	05/2000	5	
63	11893-8/1995	processo	01	contratacao temporaria - fiscal de trafego	05/2000	5	
Local / Data		Local / Data		Local / Data		AUTORIZO	
Jundiá 10/07/2006		Rosemary Ap. G. Simonato Responsavel pela Seleção		_____ ____/____/____ Presidente da COPAD		Jundiá _____ ____/____/____ Secretaria / Orgão SMRH	

ITEM		Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ PERMAN	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
64		07253-8/1995	processo	01	contratacao temporaria - medico	06/2000	5	
65		07252-0/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de saude	06/2000	5	
66		22951-1/1994	processo	01	contratacao temporaria - plantonista	06/2000	5	
67		15215-8/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar tecnico	06/2000	5	
68		19273-2/1995	processo	01	contratacao temporaria - agente de fiscalizacao urbana	05/2000	5	
69		26966-0/1995	processo	01	contratacao temporaria - agente administrativo	06/2000	5	
70		24782-5/1995	processo	01	contratacao temporaria - motorista	05/2000	5	
71		26967-8/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de servicos operacionais	06/2000	5	
72		23988-3/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	06/2000	5	
73		03978-1/1994	processo	01	contratacao temporaria - arquiteto	06/2000	5	
74		08566-5/1994	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de almoxarifado	05/2000	5	
75		08566-1/1994	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	06/2000	5	
76		07104-3/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de servicos gerais	07/2000	5	
77		10611-2/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	07/2000	5	
78		10218-9/1994	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de esporte	07/2000	5	
79		102221-3/1994	processo	01	contratacao temporaria - servicos gerais	07/2000	5	
Local / Data		Local / Data			Local / Data		AUTORIZO	
Jundiá 18/07/2006		Rosemary Ap. G. Simonato Responsável pela Seleção			_____/_____/_____ Presidente da COPAD		Jundiá _____/_____/_____ Secretaria / Órgão SMRH	

ITEM		Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ PERMAN	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
80		14686-3/1994	processo	01	contratacao temporaria	07/2000	5	
81		15257-9/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de biblioteca	07/2000	5	
82		13257-3/1995	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	07/2000	5	
83		27011-6/1994	processo	01	contratacao temporaria - agente de fiscalizacao urbana	07/2000	5	
84		03073-8/1996	processo	01	contratacao temporaria - motorista	07/2000	5	
85		01364-7/1996	processo	01	contratacao temporaria - agente de fiscalizacao urbana	07/2000	5	
86		01521-2/1996	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de saude	07/2000	5	
87		01782-0/1996	processo	01	contratacao temporaria - motorista	07/2000	5	
88		01783-8/1996	processo	01	contratacao temporaria - assistente tecnico	07/2000	5	
89		02048-3/1996	processo	01	contratacao temporaria - assistente administrativo	07/2000	5	
90		02607-8/1996	processo	01	contratacao temporaria - eletricista	07/2000	5	
91		02608-6/1996	processo	01	contratacao temporaria - fiscal	07/2000	5	
92		03570-7/1996	processo	01	contratacao temporaria - motorista	07/2000	5	
93		04527-0/1996	processo	01	contratacao temporaria - assistente social	07/2000	5	
94		28031-3/1994	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	07/2000	5	
95		03977-9/1994	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar administrativo	07/2000	5	
Local / Data		Local / Data			Local / Data		AUTORIZO	
Jundiá 18/07/2006		Rosemary Ap. G. Simonato Responsável pela Seleção			_____/_____/_____ Presidente da COPAD		Jundiá _____/_____/_____ Secretaria / Órgão SMRH	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ COPAD - Comissão Permanente de Arquivo e Documentação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS		Secretaria/Orgão: SMRH/DRS					
		Folha nº: 7					
ITEM	Nº DOCUMENTO/PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ PERMAN	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
96	06399-6/1996	processo	01	contratacao temporaria - vigia	09/2006	5	
97	07416-4/1996	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de servicos operacionais	09/2006	5	
98	07413-6/1996	processo	01	contratacao temporaria - artefice de eletricidade	09/2006	5	
99	07197-5/1996	processo	01	contratacao temporaria - agente de fiscalizacao urbana	09/2006	5	
100	06391-5/1996	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de servicos operacionais	09/2006	5	
101	06930-1/1996	processo	01	contratacao temporaria - ascensorista	09/2006	5	
102	06930-3/1996	processo	01	contratacao temporaria - fiscal de trafego	10/2006	5	
103	04830-4/1996	processo	01	contratacao temporaria - agente de fiscalizacao urbana	10/2006	5	
104	04826-6/1996	processo	01	contratacao temporaria - fiscal de trafego	10/2006	5	
105	11366-9	processo	01	contratacao temporaria - artefice de eletricidade	10/2006	5	
106	10640-5/1996	processo	01	contratacao temporaria - agente de fiscalizacao urbana	10/2006	5	
107	10355-4/1996	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de servicos operacionais	10/2006	5	
108	10353-8/1996	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de servicos operacionais	10/2006	5	
109	011487-0/1998	processo	01	aumento de quantitativo - farmaceutico	10/2006	5	
110	016129-9/1998	processo	01	contratacao de agente de fiscalizacao urbana	10/2006	5	
111	12657-4/1996	processo	01	solicitacao de funcionario	10/2006	5	
Local / Data		Local / Data		Local / Data		AUTORIZO	
Jundiá 10/07/2006		Rosemary Ap. G. Simonato Responsável pela Seleção		_____ ____/____/____ Presidente da COPAD		Jundiá _____ ____/____/____ Secretaria / Órgão SMRH	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ COPAD - Comissão Permanente de Arquivo e Documentação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS		Secretaria/Orgão: SMRH/DRS					
		Folha nº: 8					
ITEM	Nº DOCUMENTO/PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ PERMAN	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
112	06733-8/1996	processo	01	contratacao temporaria - agente de fiscalizacao urbana	10/2006	5	
113	06329-3/1996	processo	01	contratacao temporaria - motorista de maquina	10/2006	5	
114	06337-5/1996	processo	01	contratacao temporaria - agente de fiscalizacao urbana	10/2006	5	
115	06814-3/1996	processo	01	contratacao temporaria - agente de fiscalizacao urbana	10/2006	5	
116	03814-3/1996	processo	01	contratacao temporaria - odontologo	10/2006	5	
117	06932-6/1996	processo	01	contratacao temporaria - auxiliar de saude	10/2006	5	
118	10112-8/1996	processo	01	contratacao temporaria - medico psiquiatra	10/2006	5	
119	10113-7/1996	processo	01	contratacao temporaria - consultorio dentaria	10/2006	5	
120	10116-5/1996	processo	01	contratacao temporaria - fiscal de trafego	10/2006	5	
121	10115-2/1996	processo	01	contratacao temporaria - eletricitista	10/2006	5	
122	18495-6/1994	processo	01	contratacao temporaria - motorista	10/2006	5	
123	26427-8/1994	processo	01	contratacao temporaria - ascensorista	10/2006	5	
124	26426-6/1994	processo	01	contratacao temporaria - operador de maquinas	10/2006	5	
Local / Data		Local / Data		Local / Data		AUTORIZO	
Jundiá 10/07/2006		Rosemary Ap. G. Simonato Responsável pela Seleção		_____ ____/____/____ Presidente da COPAD		Jundiá _____ ____/____/____ Secretaria / Órgão SMRH	

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 726, DE 17 DE JULHO DE 2006 designando a servidora CAROLINA ROCHA PEDRASSOLI, ora prestando serviços ao IPREJUN, Instituto de Previdência de Jundiá, para exercer, a função de Chefe de Seção, atribuindo-se-lhe “FC-2”, provisionado sob o registro nº 163/5, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 731, DE 18 DE JULHO DE 2006 designando a servidora ROSÂNGELA APARECIDA IGLESIAS MIRANDOLA, Agente Fiscal Tributário, Nível A, para exercer em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, símbolo “CC-3”, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do titular em gozo de férias-prêmio no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 732, DE 18 DE JULHO DE 2006 designando a servidora ROSÂNGELA RULLO FONSECA, para exercer, em substituição, a função de Chefe da 1ª Divisão Fiscal, no Departamento de Fiscalização Tributária, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento da titular, em substituição ao Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, em gozo de férias-prêmio no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 733, DE 18 DE JULHO DE 2006 designando a servidora RAQUEL BOTELHO LUCIO, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Transportes, no Departamento de Transportes Coletivos, junto à Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 17 de julho a 05 de agosto de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 734, DE 18 DE JULHO DE 2006 designando o servidor PEDRO MARQUES, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Manutenção Elétrica, no Departamento de Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento do titular, em gozo de férias-prêmio no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 735, DE 18 DE JULHO DE 2006 resolvendo aplicar ao servidor GERALDO DE CAMARGO, Auxiliar de Serviços Internos, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, a penalidade de advertência, por infração ao disposto no artigo 133, § I, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002, conforme processo administrativo nº 905-5/2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 737, DE 19 DE JULHO DE 2006 designando a servidora CLAYDE APARECIDA MARTHO FERRARI, para exercer, em substituição, a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares no período de 03 de julho a 22 de julho de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 738, DE 19 DE JULHO DE 2006 designando a servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Divisão, na Diretoria

Técnica-Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares no período de 17 de julho a 26 de julho de 2006, revogadas disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 311, de 17 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 739, DE 19 DE JULHO DE 2006 designando o servidor PEDRO ROBERTO PUTTINI, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção, na Diretoria Técnica-Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular, em substituição a Chefe de Divisão, em gozo de férias regulamentares no período de 17 de julho a 26 de julho de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 740, DE 19 DE JULHO DE 2006 resolvendo conceder a servidora ELIANA DE PUGAS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias-Prêmio, a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 741, DE 19 DE JULHO DE 2006 resolvendo autorizar o retorno da servidora MÔNICA DENISE GARDELINO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 743, DE 19 DE JULHO DE 2006 resolvendo conceder ao servidor MARCELO JOSÉ TRIMBOLI, Engenheiro Civil, nível X, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 744, DE 19 DE JULHO DE 2006 exonerando a pedido, a servidora VIVIAN MASSARETTO CALDO, do cargo de Secretário Administrativo, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2006.

PORTARIA N.º 736, DE 18 DE JULHO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40(quarenta) horas semanais, consoante artigo 22, da Lei Complementar 242, de 29 de dezembro de 1997(Estatuto do Magistério) – alterada pela Lei Complementar nº 325, de 30 de março de 2001, a partir de 01 de agosto de 2006.

NOME	Provisionado sob registro
Maria José de Oliveira	138/14
Rute Leandro Benezato Zorzella	138/14
Clayde Armagne Rosemberger	139/20
Márcia Visnardi Fernandes	139/20
Nelci de Cássia Prado Silva	139/20
Claudia Zoé Silva Nitsch	139/20
Ana Rita Seixas Liboni	143/40
Andréa F. Gimenes Ferreira	143/40
Elisabete dos S. Costa Evaristo	143/40

Maria Cristina Rígolo de Armas	143/40
Silmara Leme do Prado	139/26
Silvana Miranda Alves	143/51
Elizeth Cristina da Silva Ragazzo	143/51

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

RETIFICAÇÃO DA IMPRESA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 2951, DE 14 DE JULHO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 709, DE 12 DE JULHO DE 2006.

ONDE SE LÊ.. “no período de 12 de junho a 28 de junho de 2006”

LEIA-SE ... “no período de 19 de junho a 28 de junho de 2006”

EDIÇÃO Nº 2952, DE 18 DE JULHO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 725, DE 17 DE JULHO DE 2006.

ONDE SE LÊ.. “ a função da Divisão de Assessoria Técnica-Administrativa”

LEIA-SE ... “a função de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica-Administrativa”

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 195, DE 20 DE JULHO DE 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

I – DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Pré-requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
Educador Esportivo	40	- Curso Superior completo em Educação Física, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor. (CREF).	04 meses	40 horas	R\$ 3.161,08

1. Além dos pré-requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

1.1 Ser brasileiro.

1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.

1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.

1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **24/07 a 26/07** do corrente ano, no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 5º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.

- Diploma, ou Certificado de conclusão na área técnica solicitada.

- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

- Atestado de sanidade física e mental para o exercício do cargo de Educador Esportivo.

III - DA SELEÇÃO

1. O processo seletivo constará de prova objetiva, contendo 40(quarenta) questões de múltipla escolha, sobre conhecimentos específicos da área de formação, avaliada na escala de 0(zero) a 100(cem) pontos, com caráter eliminatório.

2. Serão desclassificados os candidatos com média inferior a 50(cinquenta) pontos.

3. Em caso de igualdade, será observado o seguinte critério de desempate:

3.1 maior idade

3.2 maior experiência

IV – DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada no dia **31 de julho de 2006, com início às 08h30**, no Complexo Argos, **CENTRO DE LINGUAS ANTÔNIO HOUAISS**, sito na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – Vila Argos Nova, com duração de 02 horas e 30 minutos, com chegada ao local com **30(trinta) minutos de antecedência.**

2. Não serão admitidos no local da prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início da mesma, importando o atraso do candidato na sua exclusão do processo seletivo.

3. O ingresso no local da prova só será permitido ao candidato que apresentar documento portando foto, que comprove sua identidade, preferencialmente, a Cédula de Identidade.

VI – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiá, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
- Numero de conta corrente junto ao BANESPA.

3. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

DARI/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL N.º 194, DE 20 DE JULHO DE 2006

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m", da Instrução nº 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **JUNHO** de **2006**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Adilson Silvio	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 22/06/06 (25%)
Airton Jorge Barbosa	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 24/06/06 (20%)

Alfredo Rogerio Erbetta	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 28/06/06 (5%)
Aline Gabriel Bandeira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 13/06/06 (5%)
Ana Lucia G. de Moraes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 24/06/06 (10%)
Ana M. Scattone da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 04/06/06 (10%)
Ana Maria de Souza II	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 28/06/06 (5%)
Ana Rita Bertolini Vassão	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 10/06/06 (10%)
Antonio Carlos da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 08/06/06 (5%)
Antonio Carlos Moretti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 01/06/06 (30%)
Antonio dos Santos	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 23/06/06 (20%)
Aparecida Imai	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 31/05/2005 (10%)
Aparecido da Silva Balbino	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 03/06/06 (15%)
Benedito Celio de Oliveira	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 02/06/06 (20%)
Benedito F. de Paula	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 24/06/06 (25%)
Benedito Mauro Massimo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 27/06/06 (10%)
Carlos Roberto Alves	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 24/06/06 (20%)
Cassia Elaine B. da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 11/06/06 (5%)
Cesar Augusto Sass	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 08/06/06 (5%)

Clarice Pereira de Jesus	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 23/06/06 (20%)
Claudemir da Silva Andrade	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 19/06/06 (20%)
Claudia M. L. Brandão	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 28/03/2005 (10%)
Clayde A. Rosenberger	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 02/06/06 (15%)
Daisy Maria Maciel	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 14/03/2005 (10%)
Dinaldo Gonçalves	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 24/06/06 (20%)
Djanira Arruda	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 19/06/06 (10%)
Donizeti Ap. Siqueira	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 24/06/06 (20%)
Durvalina Maria de Barros	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 02/06/06 (20%)
Eder Barbosa dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 02/06/06 (20%)
Eli dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 15/06/06 (25%)
Elson Giavonni	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 22/06/06 (25%)
Fabiane Lucia Pinto Bolsari	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 29/04/2005 (10%)
Fernando Maion Bittencourt	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 05/06/06 (10%)
Gentil Alves Barbosa	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 24/06/06 (20%)
Glaydes Maria de O. Braga	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 16/03/2005 (10%)

Helena F. da Silveira Turela	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 15/03/2005 (10%)
Heraldo Firmino Batista	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 22/06/06 (25%)
Herminia Ap. Balbuena	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 29/04/2005 (10%)
Ineusa de Paula Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 03/06/06 (20%)
Isabel Cristina S. di Pietro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 28/06/06 (10%)
Isaias M. Pessoa	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 27/06/06 (10%)
Israel Mendes de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 24/06/06 (20%)
Ivani Malvezi Botan	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 03/06/06 (20%)
Jose Adalberto Paim	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 03/06/06 (30%)
José Ap. Ferreira Alves	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 01/06/06 (30%)
José Maria Honorato	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 18/06/06 (5%)
José Roberto de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 22/06/06 (25%)
Joselaine Ap. de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 02/06/06 (20%)

Katia Cristiane Arias	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 13/05/2005 (10%)
Leila Miguel	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 13/06/06 (5%)
Luciana G. Tudella Marini	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 14/04/2005 (10%)
Marcelo Amaral Rozatti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 10/06/06 (15%)
Marcelo Larrubia	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 02/06/06 (20%)
Marcia Grosseli Serinoli	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 15/03/2005 (10%)
Marcia Regina Ferraz Gobato	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 23/05/2005 (10%)
Margo Ap. Alves da Silva	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 31/05/2005 (10%)
Maria da Guia Ribeiro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 20/06/06(10%)
Maria Isabel dos S. Bolsari	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 28/04/2005 (10%)
Maria Rosaly C. Alves	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 24/06/06(10%)
Marina Ap. Moreno	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 19/06/06 (5%)
Mario Ferreira da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 22/06/06 (25%)
Mariza C. S. Leal	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 11/06/06 (5%)
Marlene Jacobs Buzati	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 18/04/2005 (10%)
Marta Rosa Cavalli	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 23/05/2005 (10%)
Marta Rosa Gonçalves	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 16/03/2005 (10%)
Martha Rose Garcia	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 25/04/2005 (10%)
Meire Ap.Garcia de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 14/06/06 (5%)
Michel Zillo	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 24/06/06 (20%)

Nair da Silva Aguiar	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 01/04/2005 (10%)
Nanci P. da Silva Gonzaga	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 01/06/06 (15%)
Natalino de Almeida Pereira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 22/06/06 (25%)
Nestor Teodoro da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 05/06/06 (15%)
Osmar Antonio Merighi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 27/06/06(10%)
Patricia Gomes	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 10/03/2005 (10%)
Paulo Sérgio Pasquale	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 20/06/06(25%)
Raquel Cristina N. Maria	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 14/06/06(10%)
Rivelino Aiello Ritto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 20/06/06 (10%)

Rosana Maria Merighi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 19/06/06 (10%)
Rosangela Ap. L. Mirandola	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 08/06/06 (25%)
Sandra Ervolino	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 24/06/06 (10%)
Sandra M. G. Colepicolo	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 23/03/2005 (10%)
Sandra Maria Salla Camillo	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11/03/2005 (10%)
Sandra R. de O. B.Torres	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 25/06/06 (15%)
Severino Soares da Costa	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 13/06/06 (5%)
Shirley Ap. Surian Souza	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 07/04/2005 (10%)
Silvana M. Duo Berganton	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 23/05/2005 (10%)
Silvana Veronica Rodrigues	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 26/06/06(10%)
Silvia Vallezi Fulachio	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 18/03/2005 (10%)
Sirlene Ap.P. Bardinelli	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 02/06/06 (20%)
Solange C. de O Longui	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 21/03/2005 (10%)
Sonia Maria Valdo Pollo	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 22/03/2005 (10%)
Sueli Ap. Morão Yamasaki	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11/03/2005 (10%)
Suzete Aparecida Campos	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 20/05/2005 (10%)
Suzy Ap. Monholoni Arcos	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 07/03/2005 (10%)
Tatiana Mayr C. Santos	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 07/03/2005 (10%)
Telma Zampieri	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 26/06/06 (10%)
Valdomiro Ferreira de Lira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 01/06/06 (30%)
Viviane Aparecida Dias	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 15/04/2005 (10%)
Willie Ciesilski	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 11/06/06 (20%)
Wilson Ribeiro Gomes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 24/06/06 (20%)
Wilson Roberto Polez	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 08/06/06 (25%)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte dias do mês de julho de dois mil e seis.



EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 004/2005 CONTRATANTE: IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá. CONTRATADA: ETA – ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL, Processo nº 22.791-5/2005 ASSINATURA: 23/12/2005 VALOR GLOBAL: R\$ 3.480,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CALCULOS ATUARIAIS, DESTINADOS AO IPREJUN MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2005 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, após o fornecimento das informações prestadas pelo IPREJUN.

IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 2952 , DE 18 DE JULHO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 390, DE 14 DE JULHO DE 2006.

ONDE SE LÊ. “ de 14 DE JUNHO DE 2006 .”

LEIA-SE...” de 14 DE JULHO DE 2006..

EDIÇÃO Nº 2952 , DE 18 DE JULHO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 391, DE 14 DE JULHO DE 2006.

ONDE SE LÊ. “ de 14 DE JUNHO DE 2006 .”

LEIA-SE...” de 14 DE JULHO DE 2006..

EDIÇÃO Nº 2952 , DE 18 DE JULHO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 392, DE 14 DE JULHO DE 2006.

ONDE SE LÊ. “ de 14 DE JUNHO DE 2006 .”

LEIA-SE...” de 14 DE JULHO DE 2006..

EDIÇÃO Nº 2952 , DE 18 DE JULHO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 393, DE 14 DE JULHO DE 2006.

ONDE SE LÊ. “ de 14 DE JUNHO DE 2006 .”

LEIA-SE...” de 14 DE JULHO DE 2006..

EDIÇÃO Nº 2952 , DE 18 DE JULHO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 394, DE 14 DE JULHO DE 2006.

ONDE SE LÊ. “ de 14 DE JUNHO DE 2006 .”

LEIA-SE...” de 14 DE JULHO DE 2006..

EDIÇÃO Nº 2952 , DE 18 DE JULHO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 395, DE 14 DE JULHO DE 2006.

ONDE SE LÊ. “ de 14 DE JUNHO DE 2006 .”

LEIA-SE...” de 14 DE JULHO DE 2006.....

E

ONDE SE LÊ. “ de 19 de Setembro de 2006 a 14 De Janeiro de 2007... .”

LEIA-SE...” de 19 de Julho de 2006 a 14 de Janeiro de 2007...”

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

SECRETARIA
DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 012/2006

O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que o contribuinte, “Rede Bandeirantes de Postos e Serviços Ltda – C.F.M. 35.977-7”, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para apresentar junto ao Departamento de Fiscalização Tributária os documentos abaixo relacionados, referente ao processo administrativo nº 7.039-8/2005, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

- Talão de Notas Fiscais de Serviço – A- do nº 001 ao nº 100

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 19 de julho 2006.

Rosângela Ap. Iglesias Mirandola
Diretora em substituição



acessa
sp
Jundiaí

A **Unidade I do ACESSA São Paulo** é uma parceria do Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura de Jundiaí.

O Programa ACESSA São Paulo oferece gratuitamente para a população o acesso às novas tecnologias, em especial à Internet, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico dos cidadãos.

Para utilizar os computadores do Posto Jundiaí basta se cadastrar. O cadastro é feito na hora, bastando apresentar o RG. Usuários entre 12 e 15 anos precisam da autorizações dos pais ou responsáveis e menores de 12 anos só podem utilizar se acompanhados de um dos pais ou responsável.

Acessa SP - Unidade I Jundiaí
Centro das Artes - R. Barão de Jundiaí, 1093
Segunda a Sexta - das 8 às 17 horas

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



Prefeitura de
Jundiaí



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br





Prefeitura de
Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/Gest. Plena	40.836,44	264.928,99	1.126.238,00	(861.309,01)
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/PAB	12.224,23	65.155,86	152.800,00	(87.644,14)
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANC.	2.821,67	19.353,39	67.200,00	(47.846,61)
1325.01.06.01.00 - MS/FAEC-Fundo Ações Estratégicas e Comp.	8.278,25	49.725,46	122.000,00	(72.274,54)
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	2.011,59	13.260,55	80.000,00	(66.739,45)
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	3.247,74	17.661,04	39.800,00	(22.138,96)
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.da Vigil.Sanitária	1.530,84	9.772,78	-	9.772,78
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	387.876,38	2.246.815,28	4.170.000,00	(1.923.184,72)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	32.400,00	246.375,00	660.000,00	(413.625,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	65.800,00	473.150,00	560.000,00	(86.850,00)
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	85.981,98	267.266,20	460.000,00	(192.733,80)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	-	27.825,84	230.000,00	(202.174,16)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	10.200,00	83.300,00	240.000,00	(156.700,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Pl)	3.219.114,28	19.351.374,02	37.080.000,00	(17.728.625,98)
1721.33.00.51.00-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	405.909,47	2.996.121,87	5.750.000,00	(2.753.878,13)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	2.782,58	30.608,40	73.500,00	(42.891,60)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	22.865,29	174.916,29	250.000,00	(75.083,71)
1721.33.00.84.00-Outros Programas / Renast	-	56.000,00	160.000,00	(104.000,00)
1922.99.02.00.00 - Restituições - Fundo Municipal de Saúde	1.726,79	10.047,22	-	10.047,22
TOTAL	4.305.607,53	26.403.658,19	51.221.538,00	(24.817.879,81)

Banco do Brasil conta nº 9.886-8 (Teto Financ.)

409.489,45

154

Banco do Brasil conta nº 58.040-6 (PAB)

1.438.355,36

110

Banco do Brasil conta nº 58.041-4 (FMS)

-

135

Banco Banespa C/C 45000937-4

671.927,24

205

Banco do Brasil conta nº 17.841-1 (VSPM-PAB)

228.628,85

189

Banco Banespa conta nº 45,000333-0 (PMJ/FMS)

2.176.116,38

191

Banco do Brasil conta nº 24.023-0 (MS/RENAST)

295.454,80

200

Banco do Brasil conta nº 17.842-X (Dst/Aids)

488.973,86

194

Banco do Brasil conta nº 13247-0 (Faec/Ações e estr)

-

170



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO 2006

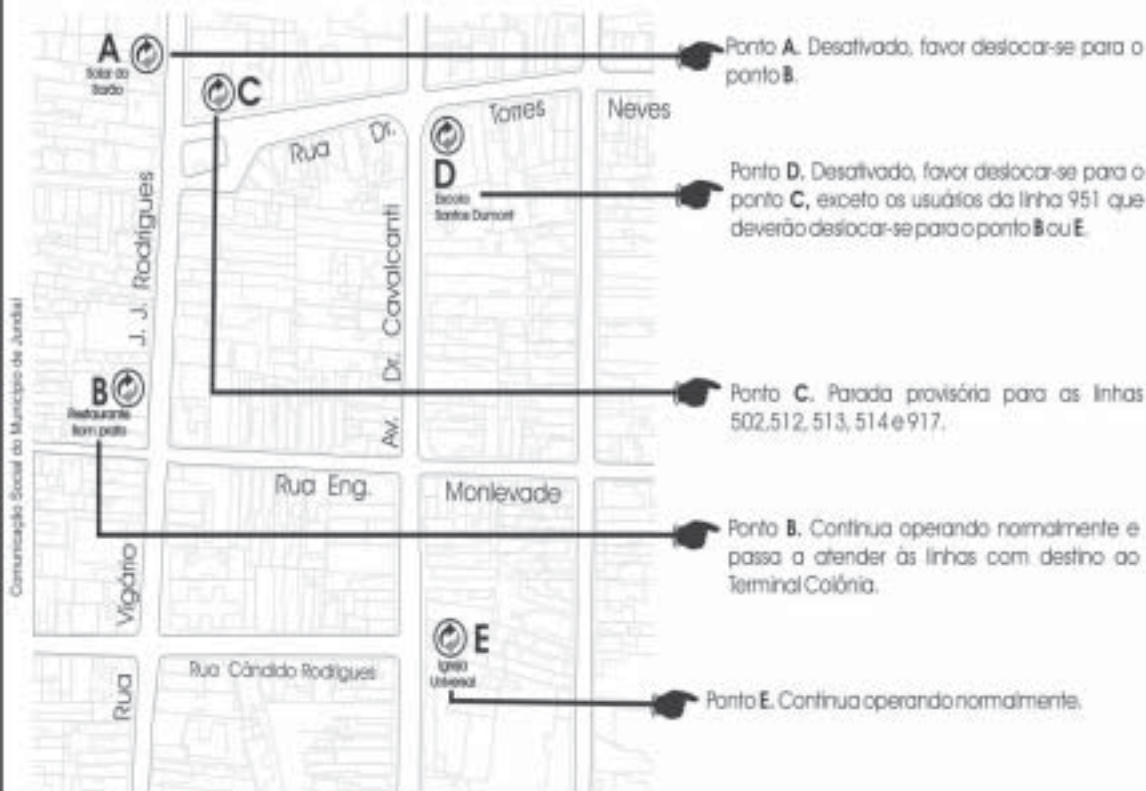
DESPESA	Dotação Atual	DESPESA NORMAL		A Empenhar	Valores Pagos	
		Valores Empenhados			No Mês	No Ano
		No Mês	No Ano			
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
010.301.048.1018-Const.Ampl.Ref.Unid.B.S.						
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	1.503.617,94	-	1.014.104,96	489.512,98	8.956,91	8.956,91
5.001- Fundo Nacional de Saúde - MS/SAS	14.570,60	-	-	14.570,60	-	-
5.002- Fundo Nacional de Saúde - PAB						
010.301.048.1203- Impl.Manut.PSF e PACS						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes AD						
0 - Própria	4.841.361,75	-	4.710.106,00	131.255,75	454.880,14	823.393,89
5.001 - Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS						
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	1.402.000,00	-	1.183.739,80	218.260,20	-	1.158.274,83
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	470.000,00	-	-	470.000,00	-	-
010.301.048.2109-Manut.Desp.Diversas						
3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD						
0 - Própria	423.000,00	-	325.114,40	97.885,60	32.018,23	144.429,78
5.002-Fundo Nacional de Saúde - PAB	50.000,00	-	19.202,67	30.797,33	-	19.202,67
010.302.049.2202-Prest.Assist.Méd.Odont.						
3.1.90.00.00-Pessoal Enc.Sociais AD						
0-Própria	10.200.000,00	777.815,68	4.302.714,05	5.897.285,95	789.938,75	4.201.346,72
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU						
0-Própria						
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL						
0-Própria						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	2.680.786,40	1.088.213,70	2.145.536,10	535.250,30	89.924,97	550.507,99
5.001- Fundo Nacional de Saude/MS/SAS	9.410.642,59	401.054,68	8.094.421,81	1.316.220,78	871.618,29	4.283.606,10
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB						
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	5.552.000,00	1.286.289,20	4.603.001,18	948.998,82	400.761,76	1.845.695,41
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	46.590,50	-	42.878,60	3.711,90	-	42.878,60
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB						
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC						
010.304.051.2105-Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	1.700.000,00	211.587,05	1.190.429,21	509.570,79	214.845,95	1.164.625,11
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	175.475,00	360,00	85.025,82	90.449,18	8.621,50	35.232,43
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	85.850,00	(1.733,08)	47.514,71	38.335,29	2.777,00	4.899,71
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	573.300,00	8.778,30	524.940,44	48.359,56	43.543,03	215.335,08
5.007-FaecoRenast-Port. GMMS/1679						
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária	73.500,00	-	26.780,50	46.719,50	2.050,50	10.552,00
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	40.000,00	-	1.376,64	38.623,36	397,00	1.376,64
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	24.000,00	-	2.490,00	21.510,00	-	2.490,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde-TETO	9.718,45	-	3.425,00	6.293,45	415,00	3.425,00
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária						
010.305.049.2104-Control de Doenças Transmis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	3.300.000,00	277.508,11	1.549.709,40	1.750.290,60	281.013,91	1.516.599,62
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	282.431,43	16.200,00	197.078,33	85.353,10	30.865,08	80.794,31
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	169.000,00	11.895,00	52.277,38	116.722,62	2.092,52	2.722,88
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	82.093,57	-	-	82.093,57	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO						
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	49.800,00	-	-	49.800,00	-	-
010.301.048.2208-Prest.Assist.Md.Od.At.Bás.						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	21.300.000,00	1.430.189,54	7.611.860,43	13.688.139,57	1.448.516,74	7.429.030,40
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	2.421.287,38	239.919,43	1.368.518,22	1.052.769,16	160.548,44	819.986,13
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.175.359,43	1.530,43	744.290,55	431.068,88	141.038,00	471.989,27
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	63.200,00	-	-	63.200,00	-	-
5.007-FaecoRenast-Port. GMMS/1679	217.519,96	4.824,95	100.725,89	116.794,07	10.053,00	27.742,94
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	24.026,82	-	3.064,00	20.962,82	-	3.064,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	10.000,00	-	499,00	9.501,00	-	-
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	7.800,00	-	-	7.800,00	-	-
5.007-FaecoRenast-Port. GMMS/1679	196.230,80	19.507,40	19.507,40	176.723,40	-	-



(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO 2006

DESPESA	Dotação Atual	DESPESA NORMAL		A Empenhar	Valores Pagos	
		Valores Empenhados			No Mês	No Ano
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
010.301.048.2209-Assistência Farmacêutica						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.442.700,00	(60.483,17)	625.666,78	617.033,22	154.025,80	468.731,74
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.924.000,00	123.470,26	575.210,49	2.348.789,51	231.866,80	367.229,93
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
010.302.048.2210-Gratific.Serv.Mun.(Esf.F/E)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	1.100.000,00	86.599,66	555.758,72	544.241,28	88.733,22	540.729,12
010.302.050.2100-Prest. de Assist.Hospitalar						
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL						
0-Própria	24.723.703,07	1.800.000,00	14.400.000,00	10.323.703,07	1.800.000,00	12.600.000,00
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.336.296,93	-	290.742,34	1.045.554,59	12.194,00	182.593,88
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	23.110.510,91	-	11.286.688,11	11.823.842,80	2.507.462,52	9.625.302,83
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	400.000,00	-	400.000,00	-	55.858,50	341.424,18
TOTAL GERAL	123.762.373,53	7.723.527,12	68.104.378,93	55.657.994,60	9.845.017,56	49.094.169,90

Obras no Viaduto Sperandio Pelliciarí (Viaduto da Duratex)



Mudanças no Transporte Coletivo

O Viaduto Sperandio Pelliciarí está interdito parcialmente para reforma. Essa interdição ocasiona algumas alterações em linhas que atendem o Terminal Colônia do SITU (observe no mapa ao lado).

Nesse período poderão ocorrer eventuais atrasos nos horários das linhas. Sugerimos que você antecipe, se possível, a sua saída para seus compromissos. Contamos com sua compreensão e pedimos desculpas pelos eventuais transtornos.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO 2006.

DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1018-Constr.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde						
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	
5002-F.N.S. - PAB					-	10.260,90
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1203-implantação e Man. Do PSF E PACS						
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	257.442,86
5002 - F.N.S. PAB					-	214.819,81
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria						110.329,93
5001 - FMS					7.183,30	489.047,86
5006 - FNS Faec					-	467.379,02
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					4.840,00	480.490,15
5001 - FMS					-	91.614,32
5002 - PAB						36,00
5006 - FNS Faec					-	20.593,35
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	60.515,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria						
5004 - TETO Fin. Epid.					1.767,71	93.657,33
5005 - FNS - DST/AIDS					575,00	39.799,20
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin. Epid.						36.885,00
5005 - FNS - DST/AIDS						8.130,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria						11.621,20
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	2.532,50
5002 - PAB					-	2.670,00
5004 - TETO Fin. Epid.						
5007 - Faec-Renast						18.160,00
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária					-	14.174,17
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária						547,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2109-Manut.Deep. Diversas						
0000 - Própria					204,30	69.324,33
5002- F.N.S. PAB						
2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 - Própria						141.200,89
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					831,25	380.724,12
5001 - FNS/SAS						
5002 - FNS/PAB					728,60	72.645,34
2209 - Assistência Farmacêutica						
0 - Própria					-	21.758,61
5001 - FNS/MS/SAS						
5002 - FNS/PAB					-	267.776,48
2210-Gratif.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)						
5001 - FNS/MS/SAS						14.382,27
TOTAL GERAL					16.130,16	3.398.497,64



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.				
1325.01.99.16.00-FNAS / Febem	360,22	2.155,16	-	2.155,16
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	131,02	585,13	-	585,13
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr.Estadual Prot.Soc.Espec.	161,36	878,84	-	878,84
1325.01.99.25.00-SEADS/Creche do Idoso	2.085,78	15.532,45	-	15.532,45
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.oDefic.	128,30	1.283,31	-	1.283,31
1325.01.99.54.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	62,02	393,68	-	393,68
1325.01.99.55.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	35,31	287,10	-	287,10
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	195,38	988,70	-	988,70
1325.01.99.57.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Infancia	22,37	292,60	-	292,60
1325.01.99.61.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Progr.Sociais	71,41	412,21	-	412,21
1325.01.99.63.00-FNAS / BBAJ	345,10	1.318,29	-	1.318,29
1325.01.99.65.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	790,21	-	790,21
1325.01.99.66.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	143,17	143,17	-	143,17
1761.00.25.00.00 - Transferencias de Convênios União				
1761.03.09.00.00 - FNAS / BBAJ	6.500,00	45.500,00	-	45.500,00
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Compl.Pes.Deficlen	25.920,00	129.600,00	250.000,00	(120.400,00)
1761.04.02.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	1.200,00	5.520,00	24.400,00	(18.880,00)
1761.04.03.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	1.100,00	5.500,00	24.700,00	(19.200,00)
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Social Bas.Familia	6.000,00	36.000,00	41.500,00	(5.500,00)
1761.04.05.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Soc.Bas.Infancia	4.553,00	22.765,00	57.300,00	(34.535,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	9.444,13	23.490,13	-	23.490,13
1761.04.07.00.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	150.000,00	-	150.000,00
1761.04.08.00.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00
1762.99.00.00.00-Outras Transf.Convênios dos Estados				
1762.99.06.00.00 - Febem	7.200,00	43.200,00	86.300,00	(43.100,00)
1762.99.11.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Básica	7.620,00	45.744,00	97.100,00	(51.356,00)
1762.99.12.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Especial	13.440,00	80.640,00	155.200,00	(74.560,00)
TOTAL	136.716,57	663.019,98	736.500,00	(73.480,02)

Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141)	343,08
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000409-4 - PMJ/FMAS/FEBEM(157)	31.294,01
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.462.1 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica(196)	10.548,02
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.463.9 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial(197)	15.902,51
Banco do Brasil conta 27.425.9- PMJ/MDS/Esp.Med.Peti.Bolsa (211)	5.505,89
Banco do Brasil conta 27.427.5 - PMJ/MDS/Esp.Med.Peti.Jornada (212)	271,81
Banco do Brasil conta 27.442.9 - PMJ/MDS/Prot.Soc.Bas.Familia -BAIF(213)	1.116,86
Banco do Brasil conta 35.542-9 - PMJ/MDS/Projeto Serv.Proteção Soc ao Idoso(234)	50.143,17
Banco do Brasil conta 35474-0 - PMJ/MDS/Prog.Bolsa Familia/Cadastro Único(235)	9.453,20
Banco do Brasil conta 30663-0-Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único (222)	9.916,64
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000469-8-Creche do Idoso (209)	90.038,08
Banco do Brasil conta 34019-7 - BAIF (227)	30.516,45
Banco do Brasil conta 34016-2 - PETI JORNADA (226)	5.593,09
Banco do Brasil conta 34610.1 - Projeto Caminhar/Casa Sta. Marta (232)	790,21
Banco do Brasil conta 34017-0-MDS/Bolsa Agente Jovem(228)	33.064,50
Banco do Brasil conta 34018-9-MDS/Peti-Bolsa(229)	4.465,17
Banco do Brasil conta 34023-5 - PTMC(231)	4.611,11
Banco do Brasil conta 34020.0 PBT(230)	890,74
Banco do Brasil conta 31158-8 - BBAJ(223)	20.359,67
TOTAL	324.824,21



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2006

DESPESA NORMAL

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL						
006.122.009.2110-Coordenação Geral da Secretaria(Semis)						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes						
0 - Própria	340.350,00	5.711,16	203.232,08	146.117,92	21.203,66	94.511,80
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
0 - Própria	38.063,00	35.900,00	37.269,01	813,99	-	1.359,01
006.243.009.2114-Programa Atendimento a Criança Adolescente						
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	46.431,24	46.431,24	46.431,24	-	46.431,24	46.431,24
6.413 - Programa de Erradicação Infantil-Peti	-	-	-	-	-	-
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições						
6.406-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD,						
0 - Própria	250.000,00	(736,48)	89.203,97	160.796,03	10.876,54	37.393,93
6.406-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	105.406,28	9.745,43	64.663,45	40.542,84	8.436,06	33.664,12
6424-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	24.400,00	1.120,00	5.040,00	19.360,00	790,00	3.880,00
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	24.700,00	-	5.301,87	19.398,13	1.134,00	5.301,87
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	10.000,00	-	3.032,80	6.967,20	1.249,00	3.032,80
006.244.009.2111 -Assistência e Promoção Social,						
3.1.90.00.00-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-AD						
0 - Própria	4.313.689,00	376.435,55	1.975.658,10	2.337.830,90	380.248,50	1.931.223,36
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6.411-Fundo Estadual de Assistência Social - IFPC	146,89	-	146,89	-	-	146,89
6416-Seads/Programa Estadual Proteção Social Especial	4.692,21	-	4.692,21	-	-	4.692,21
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD,						
0 - Própria	2.400.000,00	198.999,80	935.077,24	1.464.922,76	88.898,12	650.151,81
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	4.210,00	1.499,94	4.199,94	10,06	2.699,94	4.199,94
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	77.545,00	77.000,00	77.345,00	200,00	-	345,00
006.244.009.2217 -Manutenção de Programas Comunitários.						
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU						
6.417-Programa de Atenção Integral à Família- PAIF	-	-	-	-	-	-
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	7.638,45	-	7.638,45	-	-	7.638,45
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD,						
0 - Própria	254.968,78	20.033,50	138.649,47	116.319,29	21.738,71	102.430,50
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	34.700,00	1.990,00	7.141,57	27.558,43	790,00	3.991,57
6.417-Programa de Atenção Integral à Família-PAIF	-	-	-	-	-	-
6.426-MDS/SUAS-Programa Proteção Soc.	47.500,00	4.183,74	22.663,48	24.836,52	1.587,74	17.596,00

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiaí





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2006

DESPESA NORMAL

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
008.244.009.2311 -Gerenciamento Recur.de Convênios Assist.						
3.3.20.00.00 - Outras Despesas Correntes - TU						
6.407-Fundo Nacional de Assistência Social/CRECHE	-	-	-	-	-	-
3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes-TIPSFL						
0-Própria	500.000,00	-	94.000,00	406.000,00	-	30.000,00
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	4.800,00	-	4.800,00	-	-	4.800,00
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	11.940,00	-	11.940,00	-	-	11.940,00
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	4.553,00	-	-	4.553,00	-	-
6.430-MDS/Projeto Caminho/Casa Santa Marta	150.000,00	-	150.000,00	-	-	150.000,00
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	9.669,90	172,70	9.481,53	208,37	463,10	7.813,60
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	7.299,00	4.609,10	5.967,20	1.341,80	338,00	1.070,10
008.244.009.2213-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social						
3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes TIPSFL						
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	106.640,55	9.600,00	28.600,00	77.040,55	9.600,00	28.600,00
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	185.160,79	11.940,00	59.700,00	125.460,79	23.880,00	59.700,00
6.419-MDS/Suas-PPSEM COMP	311.140,00	25.920,00	155.520,00	155.620,00	25.920,00	155.520,00
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	57.300,00	4.553,00	27.318,00	29.982,00	4.553,00	27.318,00
TOTAL	9.341.184,08	835.969,68	4.175.303,60	5.165.880,58	648.765,61	3.424.962,20



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2006

RP

DESPESA	Dotação Atua	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01.008.122.009.2110 - Coordenação Geral da Secretaria (SEMIS)						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
0 - Própria					1.076,38	31.253,63
15.01.008.244.009.2111 - Assistência e Promoção Socia					-	-
3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais - AC						36.439,05
0 - Própria					-	145.623,59
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	3.324,00
0 - Própria					-	-
15.01.008.243.009.2114 - Programa de Atendimento à Criança e Adolescent					-	-
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	12.285,40
0 - Própria					71,68	4.987,85
6406-Fundação Estadual Bem Estar do Menor- Febem						
15.01.008.244.009.2217 - Manutenção de Programas Comunitários						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	19.991,99
0 - Própria					-	-
6415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	-
6417 - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF					-	-
6426 - Programa Proteção Social Básica Família					-	2.412,41
15.01.008.244.009.2311 - Gerenc. Recursos de Convênios Assistenciais						
3.3.50.00.00 -						
6407 - FNAS - Creche						
6408 - FNAS -PPD						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
2311 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social						4.408,78
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
2311 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social					-	4.887,81
15.01.008.244.009.1114 - Implantação da Creche do Idoso						
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
6418 - SEADS/ Construção Creche Dia do Idoso					141.507,39	141.507,39
TOTAL:					142.655,45	190.481,63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIIPAL Prof. NELSON FOOT

REGULAMENTO DA 2ª OLIMPÍADA DE REDAÇÃO "A presença de Monteiro Lobato"

1. A Olimpíada de Redação, criada pela lei municipal nº 6.039, de 6 de maio de 2003, 2ª edição, é promovida pela Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, órgão da Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal de Jundiáí.
2. A Olimpíada de Redação está aberta a todos os interessados residentes no município de Jundiáí e Região, ficando vedada a participação de funcionários que sejam, sob qualquer forma, subordinados aos órgãos e pessoas responsáveis pela organização do evento e pelo julgamento dos trabalhos.
3. As redações deverão ser inéditas.
4. O tema da redação será sobre o escritor Monteiro Lobato, abordando:
 - a) Aspectos sociais – nossas raízes, princípios e a história participativa do homem (categoria adulto – acima de 18 anos);
 - b) Ficção, folclore e fábulas (categoria juvenil – de quinze a dezessete anos);
 - c) Fantasias, aventuras e outras histórias para crianças (categoria infantil – de sete a quatorze anos).
5. Cada participante poderá inscrever uma obra, com três cópias cada, com no máximo 50 linhas.
6. A redação não poderá conter qualquer identificação pessoal do candidato. O texto deverá ser entregue somente com a identificação da categoria (adulto, juvenil ou infantil). A identificação do autor(a) será feita na ficha de inscrição e virá dentro de um envelope fechado, junto com a redação. A identificação dos trabalhos será feita através de critério numérico objetivo ou assemelhado.
7. O prazo para inscrição será de **21/ 7/2006** (lançamento) até **23/9/2006**. Não serão aceitos trabalhos enviados após o término do prazo.
8. As redações deverão ser enviadas à Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, R. Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos, Sala Cecília Meireles, Jundiáí, SP, CEP 13201-003, pessoalmente ou pelo correio.
9. Serão selecionadas 12 redações por categoria, no total de 36 textos. A premiação dos participantes selecionados se dará da seguinte forma: 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria receberão prêmios em dinheiro, no valor de R\$ 800,00, R\$ 500,00 e R\$300,00, respectivamente, mais livros e certificados. Para os demais selecionados em cada categoria, da 4ª a 12ª colocação, serão entregues livros, certificados e medalhas.
10. A sessão solene de entrega dos prêmios, com a **presença do escritor Ricardo Azevedo**, está prevista para o dia **18/10/2006**, em local, data e horário que serão avisados com antecedência.
11. Serão eliminadas as redações que não estiverem de acordo com o regulamento.
12. Nenhuma redação será devolvida e os trabalhos vencedores serão publicados em livro.
13. A Comissão julgadora será composta de membros especialistas na área de educação, literatura e letras.
14. Caberá à comissão julgadora avaliar os trabalhos concorrentes, proclamar os vencedores, impugnar os trabalhos que não se enquadrem nas condições do concurso, bem como resolver os casos omissos neste regulamento. A comissão de concurso é soberana nas decisões.
15. A comissão julgará as redações com base em critérios de

adequação à proposta, originalidade, vocabulário, construção de texto e conteúdo.

16. Casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS, AUSENTE E DESCONHECIDOS, EXPEDIDO NA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 4825/03, REQUERIDA POR MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER, ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados que MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ajuizaram ação de Usucapião, no qual se alega, que o requerente exerce há cerca de vinte e cinco anos a posse mansa e pacífica de imóvel onde atualmente se localiza a Rua Vinicius de Moraes, no jardim marco leite, nesta cidade de Jundiáí/SP, encerrando um perímetro de 1.838,40 metros quadrado, fruto de área remanescente do loteamento marco Leite, requerendo assim seja a ação julgada procedente, reconhecendo-se o domínio dos autos sobre o imóvel usucapiendo, servindo a sentença como documento para abertura de matrícula do autor nome do mesmo, foi determinada a citação por edital dos supra mencionados para que no prazo de 15 dias a fluir após os 30 (trinta) dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Deu-se o valor da causa o valor de R\$ 60.000,00. Petição assinada pela Dra Ana Lucia Monzem OAB/SP 125015 e pelo Dr. Critiani Rochi Lobo OAB/SP 183620. Ficam os citados advertidos de que o prazo para contestação ou defesa que tiverem é de quinze dias, a partir do fim do prazo de 30 dias da primeira publicação deste edital. E, para que produza os seus devidos e legais efeitos, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Passado nessa cidade e Comarca de Jundiáí-SP, pelo 3º Ofício da Justiça Cível, aos 02 de maio de 2.006. Eu, Telma do C.L. Berto (Escrevente), digitei.

MARCO AURÉLIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO
Juiz de Direito

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 38/2006

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alé Norte, "Paço Municipal Nova Jundiáí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	JULIO AMERICO SANTOS FREIRE	14795-8/1991
REQº	MARIA ANTONIETA LEITE CHAVES	12659-4/2006
REQº	ORACY D'ANGIERI	12660-2/2006
REQº	GFH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	13045-5/2006
REQº	EDMUR CARBONI	13497-8/2006
ARQº	ALBERTO SAURO	
	ALBERTO SAURO	74991-2/2006
ARQº	ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	

	EURICO BAPTISTA RIBEIRO FILHO	9759-7/2006
ARQº	ANA PAULA VETTORI	
	JOSE RICARDO SIQUEIRA VIEIRA E OUTRA	13690-8/2006
ARQº	CAMILE TENCHELLA FERIGATTO	
	CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS AGUAS	11727-0/2006
ARQº	JOAQUIM LINO DE CAMARGO NETO	
	LIBIRAJARA CHAGAS	9692-0/2006
ARQº	JOSÉ ANTONIO CARTURAN	
	MARIA DE LURDES BORIN	7377-5/2004
ARQº	JULIANO FURGERI	
	ELDER SERRAGLIO	13422-6/2006
ARQº	LUIS CLAUDIO MENDES DE OLIVEIRA JUNEK	
	DANIEL SIN	4643-8/2006
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	THIAGO CAVAGES	11743-7/2006
ARQº	PRISCILA HELENA ROSA	
	ALUISIO PRANDINI	29519-1/2004
ARQº	SIMONE LARRUBIA CENSI	
	EMERSON RENATO ADORNO E OUTRA	12065-4/2006
ARQº	TADEU DE SOUZA YOSHIKAWA	
	CARLOS ROBERTO KASSAI	6969-5/2006
EMPº	TOPOPLAN PLANEJ. TOPOGRAFICO LTDA.	
	DOLO PEREIRA E OUTROS	14950-5/2006
ENGº	SERGIO SHIGUIHARA	
	ELIAS TENORIO DA SILVA	16138-5/2006
ENGº	ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA	
	HERMANN EIGENMANN FILHO	12264-5/2005
	RENATO GONCALVES	16363-1/2005
ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	JOSE MIGUEL DA SILVA	15153-5/2006
	DEDES ROSSI CASAGRANDE	15155-0/2006
ENGº	ANDRÉ CORREIA DA SILVA	
	EDISON LUIZ FREDO	12760-0/2006
ENGº	EDIMAR MUNHOZ	
	DEMIR ANTUNES DE SOUZA E OUTRA	10107-3/2003
ENGº	FABIO LUIS RODRIGUES	
	ANDRE R. TRABULSI E IZABELLA JUNQUEIRA F.	15573-4/2006
ENGº	ITAMAR BORGES	
	LUZIA BARIANI POLO E FABIO BARIANI POLO	14396-1/2006
ENGº	JOÃO CARLOS FONSECA JUNIOR	
	LUIZ CARLOS COYOD	15223-6/2006
ENGº	LUCIANA MARTINS	
	GILBERTO ANTONIO CINTRA SANCHES E OUTR	13262-6/2006
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	LARISSA ARAUJO DE GODOI	15640-1/2006
	EDVALDO CAPARROZ DE GODOY	15655-9/2006
ENGº	MANOEL RODRIGUES DE SENA NETO	
	TENORIO INCORP. E EMPREENDIMENTOS LTDA	12522-4/2006
ENGº	NELSON PASTRI	
	MARIA APARECIDA MOREIRA	13022-4/2006
ENGº	REINALDO DE JESUS IENNE	
	PRA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA	14493-6/2006
ENGº	RUBENS CAETANO DE FREITAS	
	ROBERTO DA CUNHA FRANCO	2031-5/1999
ENGº	SIDNEI CORREDORI	
	NEIDE APARECIDA BIAZOTO DE AGUIAR	11170-3/2006
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	13744-3/2006
ENGº	VALDIR DA CRUZ PATRAO	
	PIETRO ROCCHI	29218-5/2004
ENGº	WELBER RICARDO PICOLO	
	JOAO VICENTE PELLIZARRI	11497-0/2006
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	CICERO VIEIRA DA SILVA E OUTRA	17236-4/1998
	VANDERLEI PIRATELLI E OUTROS	19776-1/2005
TECº	JOSÉ RENATO PUTTINI	
	SILVIO LUIZ BERTELO E PEDRO BERTELO	16255-0/2005
	OBERDAN DE SANTI E JOAO FERNANDES DOS S	1284-4/2006
	WILSON PRATEROTTI	13473-3/2006
TECº	MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
	APARECIDO FERREIRA	27521-8/2002

Decreto 16.926/98

Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, promovações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos.
*Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente c

segundo despacho comunicue-se emido pela S.M.O., serãc
i n d e f e r i d o s . *

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 14/2006

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 23/08/2006, das 15:00 às 16: 30 horas, na Unidade de Saúde do Jd. Santa Gertrudes - Jundiá-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES DA SAÚDE:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTE DA SMS:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 15:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 14 de julho de 2006.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde e Presidente
do COMUS

EDITAL Nº 15/2006

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 12/09/2006, das 09:00 às 10: 30 horas, na Unidade de Saúde da Vl. Alvorada - Jundiá-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES DA SAÚDE:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTE DA SMS:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 10:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 14 de julho de 2006.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 16/2006

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 27 de julho de 2006, com início as 9:00 horas, na Câmara Municipal de Jundiá, será realizada Audiência Pública, para Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º trimestre de 2006, conforme determina a Lei 8.689 de 27/07/93.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 18 de julho de 2006.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 32, DE 14 DE JULHO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 2.356-4/2004;

DESIGNA a servidora LUCIANA DURAN MARTINS, portadora do RG nº 34.270.912-4, para exercer, em substituição, o cargo de Assessora Jurídica desta Fundação, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 17 a 26 de Julho de 2006.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 34, DE 19 DE JULHO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 728-3/2005.

CONSIDERANDO que o processo administrativo visando à abertura de Concurso Público - Processo nº 0944-6/2005, para a reposição funcional da estrutura da Fundação, em virtude da ampliação do Programa de Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, encontra-se ainda em análise na Prefeitura deste Município de Jundiá;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento na demanda e distribuição da Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, tendo em vista o aumento de pontos de distribuição e quantidade de refeições oferecidas;

CONSIDERANDO AINDA que, pelo acima exposto, a FUMAS necessita com urgência de pessoas para elaboração da Suplementação Alimentar e auxiliares diretos na limpeza da Cozinha Industrial e carregamento e entrega da Suplementação Alimentar nos vários núcleos de sub moradias deste Município, atendidos por ela;

CONSIDERANDO FINALMENTE o “déficit” existente quanto a servidores das classes de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos a esta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;

RESOLVE, autorizar a contratação por tempo determinado, conforme Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19 de Fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de Julho de 2001, nesta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, os candidatos abaixo relacionados, devidamente classificados no processo seletivo:

CLASSIF.	NOME	R.G.
6º lugar	Roberto Reynaldo Neto	11.526.627

FAZ SABER que o mesmo **deverá comparecer nesta Fundação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado**

da publicação do presente Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal.

FAZ SABER por fim, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES

Superintendente

EDITAL Nº 33, DE 19 DE JULHO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0676-4/2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo visando à abertura de Concurso Público - Processo nº 0944-6/2005, para a reposição funcional da estrutura da Fundação, em virtude da ampliação do Programa de Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, que se encontra ainda sob análise na Prefeitura do Município de Jundiá;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento na demanda e distribuição da Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, tendo em vista o aumento de pontos de distribuição e quantidade de refeições oferecidas;

CONSIDERANDO AINDA que, pelo acima exposto, a FUMAS já providenciou a ampliação e renovação dos veículos da frota desta Fundação;

CONSIDERANDO FINALMENTE o “déficit” existente quanto a servidores da classe de **MOTORISTA**, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à esta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;

CONSIDERANDO a desistência do candidato anteriormente convocado;

RESOLVE, autorizar a contratação por tempo determinado, conforme Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19 de Fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de Julho de 2001, nesta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na função de **MOTORISTA**, o candidato abaixo relacionado, devidamente classificado no processo seletivo, a saber:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
8º LUGAR	MAURÍCIO BENEDITO PINTO
	DE OLIVEIRA

FAZ SABER que o mesmo deverá comparecer nesta Fundação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da publicação do presente Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público

Municipal.

FAZ SABER por fim, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

EDUARDO SANTOS PALHARES

Superintendente



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 19/2006

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços no Software relativo ao seguinte sistema: Gestão de Pessoal (Folha de Pagamento).

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 4.655,88 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Assinatura: 07/07/2006

Término: 06/07/2007

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Faculdade de Medicina de Jundiá torna pública a abertura da Concorrência nº 02/2006 referente a Construção do 3º pavimento do prédio. O edital e anexos serão adquiridos na Faculdade de Medicina de Jundiá no Departamento da Administração de segunda as sextas-feiras no horário das 9:00 as 11:30 horas e das 14:00 as 16:30 horas, do dia 17/07 até o dia 18/08 ao preço de R\$ 100,00. Visita técnica no dia 21/08 às 10:00 horas. Caução provisória para participação até o dia 21/08. A entrega dos envelopes será até às 13:00 horas do dia 28/08 e a abertura às 14:00 horas do mesmo dia.

EDITAL FMJ- 063/2006, de 19/07/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos Processos FMJ-211/05 e FMJ- 280/05 e dos Editais FMJ-049/2005, de 02/08/2005 e FMJ- 062/2005, de 24/10/2005,

1. TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO do candidato **CARLOS ALVARO CORREA ARAÚJO**, R.G. nº 1.295.356, aprovado e reclassificado em 2º lugar no concurso público para o cargo de Professor Auxiliar do Departamento

de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, para que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, compareça à Seção de Pessoal desta Autarquia Municipal para providenciar a documentação necessária ao ingresso no quadro docente desta Faculdade.

Para que não se alegue desconhecimento faz-se publicar o presente na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixar no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e seis (19/07/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia
Filho
Diretor



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CIAS Nº 006/06 PROCESSO CIAS Nº 045/06

CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário **CONTRATADA:** GRIFFON SERVIÇOS & ASSOCIADOS S/C LTDA **ASSINATURA:** 01.07.06 **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR MENSAL:** R\$ 240,00

OBJETO: Consultoria e fornecimento de boletins sobre publicações em órgãos diários da imprensa oficial da União, da Justiça e do Estado.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Fundamento legal

art. 24, II da Lei Federal 8666/93.



PUBLICAÇÃO

A. Carvalho Entregas Rápidas Ltda – Me, CNPJ 04.880.560/0001-39 e I.E. 407.398.643.112, vem expor ao público o extravio das Notas Fiscais de Venda Consumidor, Modelo 2, série e subsérie D-1 do n.º 000.001 á 000.500 utilizadas e em branco.

Extravio

Comunicamos o extravio das três vias das nfs utilizadas Mod D1 de nº 01 a 100 e as inutilizadas de nºs 101 a 300 da Empresa “ Auto Mecânica Vergara Ltda Me , inscrita no CNPJ(MF) 01.175.657/0001-52 e I.E 407.203.930.118

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIOBORRACHARIA E COMÉRCIO DE PNEUS HORTOLÂNDIA LTDA – ME, situada na Avenida Paulo Benassi nº 111, Box 02, Cidade Luiza, Jundiá, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.440.100/0001-28 e CFM nº24.524-1 comunica o extravio das notas fiscais de Prestação de Serviços – Série A – nº 033.803 e 033.837 em branco.

COMUNICADO

A empresa: **C. L. A. GURGEL DANNA – ME**, com sede na Rua do Retiro nº 745 – Anhangabaú, em Jundiá – SP., inscrita no CNPJ. sob nº 96.414.313/0001-65, e Inscrição Estadual nº 407.170.261.110, comunica o extravio dos talonários de notas fiscais de vendas a consumidor, série D-1, de nº 001 a 019 (utilizados) e de nº 020 a 250 (em branco), e do talonário de nota fiscal de microempresa, de nº 001 a 013 (utilizado) e de nº 014 a 050 (em branco).

A Empresa **CASA DO MARCENEIRO DE JUNDIAI LTDA – EPP**, CNPJ 00.451.803/0001-62 e IE 407.190.616.112 comunica o EXTRAVIO da Nota Fiscal Fatura Modelo 1 de nº 001.870 em branco.

Extravio

Extravio

A empresa **DISTRIBUIDORA SANTO ANTONIO ARMARINHOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.293.003/0001-60 e inscrição estadual nº 407.187.660.110, vem comunicar o extravio do seguinte documento fiscal: 01 Talão de Nota fiscal Modelo 1, do nº 000.251 à 000.280 emitidas e nº 000.281 à 000.300 em branco.

A empresa **CONFECÇÕES FRATELLE'S LTDA – ME – CNPJ:- 38.779.138/0001-03 – I.E.:- 407.138.093.112**, situada a Rua Manoel I Moreira, 364 – Bairro Boa Vista em Jundiaí-SP, comunica que foram **extraviadas** as Notas Fiscais de Venda a Consumidor - Série D-1 nºs. 001 a 032 emitidas e de nº 033 a 500 não emitidas e Notas Fiscais Microempresa nºs. 001 emitida e de nºs. 002 a 250 não emitidas, e os livros Fiscais:- Registro de Entradas Mod.1Anº 01; Registro de Inventário nº1 e Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº 01.

EXTRAVIO

A empresa **DISPROJÁ DISTRIB. E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.940.249/0001-40 comunica o extravio da Nota Fiscal mod. 1 nº 000057 utilizada ou em branco e os registros de entradas mod. 1ª, Registro de Saídas mod. 2ª, Registro de Apuração de ICMS mod. 9, Registro de Inventário mod. 7, Registro de Controle da Produção e do Estoque mod. 3, em lugar incerto e não sabido.

Extravio **KLÉBIA TAVARES MARTINS DE SOUZA FREITAS – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.431.528/0001-76, Inscrição Estadual nº 407.387.465.114, estabelecida à Rua Rangel Pestana, nº 35 – Loja 13 – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13201-000, torna público que foram extraviadas as notas fiscais, modelo 1, do nº 000001 ao nº 000050, em branco e utilizadas.

Extravio

A empresa **PEREIRA & TORREZIN BOMBONIERE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 05.570.046/0001-60 e I.E 407.406.673.116, torna publico que foram extraviadas as notas fiscais da Serie D-1 nº 001 à 250 em branco. E as notas fiscais modelo 1 do nº 001 à 100 em branco.

Extravio

A Ermpresa **ROZENDO & FONSECA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 71.670.178/0001-98, Inscrição Estadual 407.172.742.115, comunica o **EXTRAVIO** do Talonário de Nota Fiscal de Microempresa nº 000.001 à 000.050 em branco, Talonários de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor D-1 de nº 000.001 à 000.150 em branco e do Livro de Registro de Nota Fiscal de Entrada.

A empresa **TOYOKO MISHIMURA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.533.630/0001-94 e IE. 407.216.660.111 comunica o extravio em lugar incerto dos talonários modelo 2 consumidor de nº 000001 ao 000900 e 001151 ao 001250 usadas ou em branco; e o Registro de Entradas mod. 1 A nº 001 e Registro de Inventário nº 001.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros

pertencentes a esta categoria profissional, associados ou não deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, no próximo dia 31 de Julho de 2006, às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação, na sede social, localizada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 147, Centro, nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1-) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;
- 2-) Apresentação e leitura do relatório de atividades e da prestação de contas da Diretoria, referente ao exercício de 2005 e sua aprovação;
- 3-) Leitura, discussão e votação do Balanço Financeiro de 2005,

com o parecer do Conselho Fiscal.

De acordo com Alínea “B” do artigo 524, da CLT, as deliberações sobre a tomada e aprovação de contas, apresentadas pela Diretoria, serão feitas por escrutínio secreto. Não havendo número legal para a realização da Assembléia ora convocada, fica marcada outra para 02 (duas) horas após, no mesmo dia e local, que será realizada com qualquer número de associados presentes.

Jundiaí, 21 de Julho de 2006.

ANTONIO OMISOLO
PRESIDENTE

Demonstração do Balanço Patrimonial em 31/12/2005.	
Empresa: CEDECA-CENTRO DE DEFESA DA CRIA CNPJ: 04.085.681/0001-99 Ins. Estadual: ISENTA	
Local Registro (Cartório) Data Registro: 03/03/2000 N.º Registro: 178.641 Folha: 1	
<u>ATIVO</u>	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
REMS NUMERARIOS	
CAIXA	1.038,15 DB
TOTAL - REMS NUMERARIOS	1.038,15 DB
BANCOS-C/CORRENTE	
BOSEA CAIXA-C/C 4001056	29,01 DB
BANCO DO BRASIL-C/C 32256	960,64 DB
BANCO DO BRASIL-C/C 32485	3947,66 DB
TOTAL - BANCOS-C/CORRENTE	6.937,31 DB
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
BANCO DO BRASIL-32256	26.980,15 DB
BANCO DO BRASIL-32485	73.000,00 DB
TOTAL - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	101.980,15 DB
TOTAL - DISPONIVEL	108.955,61 DB
TOTAL - ATIVO CIRCULANTE	108.955,61 DB
ATIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
REMS IMOVEIS	
MOBIL E EQUIP P/ESCRITORIO	10.469,00 DB
INSTALAÇÕES DIVERSAS	930,00 DB
TOTAL - REMS IMOVEIS	11.409,00 DB
TOTAL - IMOBILIZADO	11.409,00 DB
TOTAL - ATIVO PERMANENTE	11.409,00 DB
TOTAL - ATIVO	120.364,61 DB
<u>PASSIVO</u>	
PASSIVO CIRCULANTE	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
SALARIOS A PAGAR	2.467,31 CR
TOTAL - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.467,31 CR
CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS A PAGAR	
FIS A RECOLHER	60,80 CR
INSS A RECOLHER	1.441,28 CR
FUTS A RECOLHER	300,05 CR
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	35,06 CR
IRF A RECOLHER	23,63 CR

Demonstração do Balanço Patrimonial em 31/12/2005.

Empresa : CEDECA-CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA CNPJ: 04.085.681/0001-99 Insc. Estadual : ISENTA

Local Registro : Cartório

Data Registro : 03/05/2000 N.º Registro : 78.641

Folha : 2

TOTAL - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS A PAGAR		1.862,78 CR
CONTAS A PAGAR		
DIVERSOS	246,45 CR	
LUCINDA C. LOPES	5.650,00 CR	
TOTAL - CONTAS A PAGAR		5.896,45 CR
TOTAL - EXIGIVEL A CURTO PRAZO		10.446,54 CR
RECEITA P/EXERCICIO SEGUINTE		
VERBAS A UTILIZAR		
PROJETO FAMILIA AMIGA	77.072,88 CR	
CESE	22.944,87 CR	
TOTAL - VERBAS A UTILIZAR		100.017,75 CR
TOTAL - RECEITA P/EXERCICIO SEGUINTE		100.017,75 CR
TOTAL - PASSIVO CIRCULANTE		110.464,29 CR
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS		
SUPERAVIT ACUMULADO	62.785,31 CR	
DEFICIT DO EXERCICIO	51.874,99 DB	
TOTAL - RESULTADOS ACUMULADOS		10.910,32 CR
TOTAL - PATRIMONIO LIQUIDO		10.910,32 CR
TOTAL - PATRIMONIO LIQUIDO		10.910,32 CR
TOTAL - PASSIVO		121.374,61 CR

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, na importância de R\$ 121.374,61 (CENTO E VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2005


 EDISON BENTO DE CARVALHO
 CONTADOR
 C.R.C. : 1SP13288/10-0
 C.P.F. : 057.455.508-05


 LUCINDA CANTONI LOPES
 PRESIDENTE
 R.G. : 8.495.325 SSP.SP
 C.P.F. : 097.025.948-47

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2005.

Empresa : CEDECA-CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Insc. Estadual : ISENTA

CNPJ: 04.085.681/0001-99

Folha : 3

Receitas Brutas		
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	10.216,00 CR	
PROMOÇÕES E EVENTOS	25.762,76 CR	
RENTA S/APLICAÇÕES	6.807,91 CR	42.586,67 CR
(-) Despesas		
		CR
PREVIDENCIA SOCIAL	1.766,67 DB	
SERVIÇO DE TERCEIROS-PJ	172,90 DB	
SERVIÇO DE TERCEIROS-PF	8.484,74 DB	
DESPESAS DE VIAGEM	1.325,30 DB	
TELEFONE E CORREIO	6.457,51 DB	
ENERGIA ELETRICA	706,66 DB	
AGUA	210,48 DB	
IMPRESSOS E MATL. ESCRITORIO	1.741,39 DB	
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	1.211,36 DB	
IMPOSTOS E TAXAS	1.144,31 DB	
CURSOS E PALESTRAS	1.224,00 DB	
COMBUSTIVEIS	2.313,83 DB	
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	370,82 DB	
DESPESAS DIVERSAS	956,81 DB	
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA	2.866,11 DB	
ALUGUEL	6.240,90 DB	
SEGURO	467,82 DB	
DESPESAS C/PROMOÇÕES E EVENTOS	6.953,34 DB	
JUROS E MULTAS PAGOS	82,16 DB	
DESPESAS BANCARIAS	850,07 DB	
CPM	692,33 DB	
IRF S/RENDA APLICAÇÃO	1.554,20 DB	47.577,75 DB
DESPESA LÍQUIDA.....		4.961,06 DB
PREJUÍZO BRUTO.....		4.961,06 DB
Receita e Despesas-Verba Governamental		
		DB
VERBA-PROJETO FAMILIA AMIGA	11.327,12 CR	
SERVIÇO TERCEIROS-PJ	2.890,00 DB	
SERVIÇO TERCEIROS-PF	9.524,00 DB	
PREVIDENCIA SOCIAL	1.905,11 DB	
IMPRESSOS E MAT. ESCRITORIO	2.755,13 DB	
MATERIAL DIDÁTICO	1.408,55 DB	
VALE TRANSPORTE	6.450,00 DB	
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	2.944,14 DB	
CURSOS E PALESTRAS	550,00 DB	
MATERIAL ESPORTIVO	2.078,46 DB	
TELEFONE	1.485,14 DB	
SALARIOS	6.060,00 DB	
PREVIDENCIA SOCIAL	1.629,44 DB	
FCTS	516,80 DB	
PIR S/FOLHA	60,80 DB	30.926,47 DB
Receita e Despesas-Convenio Subvenção		
		DB
VERBA-CONVENIO SUBVENÇÃO	1.000,00 CR	
SERVIÇO TERCEIROS-PF	1.000,00 DB	
Receita e Despesas-Convenio Condaca		
SERVIÇO TERCEIROS-PF	7.600,00 DB	
PREVIDENCIA SOCIAL	1.580,00 DB	
VALE TRANSPORTE	2.100,00 DB	
BOLSA AUXILIO	4.475,29 DB	
RESTITUIÇÃO VERBA	20,15 DB	15.955,44 DB
Receita e Despesas-Convenio CISE		
		DB
VERBA-PROJETO CULTIVANDO PAZ	17.055,13 CR	
SERVIÇO TERCEIROS-PF	9.800,00 DB	
PREVIDENCIA SOCIAL	1.920,00 DB	
VALE TRANSPORTE	4.000,00 DB	
IMPRESSOS E MATL. ESCRITORIO	964,68 DB	
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	570,45 DB	

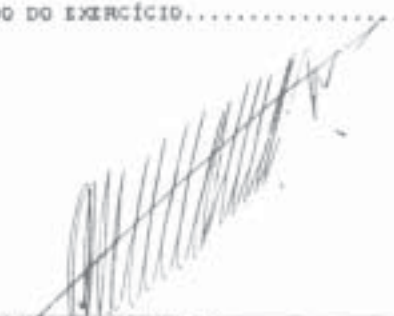
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2005.

Empresa : CEDECA-CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Insc. Estadual : ISENTA

CNPJ: 04.085.681/0001-99
Folha : 4

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO..... 51.874,99 DB

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2005



EDISON BENTO DE CARVALHO
CONTADOR
C.R.C. : 1SP132684/O-0
C.P.F. : 057.455.508-05



LUCINDA CANTONI LOPES
PRESIDENTE
R.G. : 6.495.325 SSP-SP
C.P.F. : 097.025.948-47



FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ
BALANCETE FINANCEIRO - JUNHO/2006

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA REALIZADA			DESPESA REALIZADA		
Receita Financeira		2.532,21	Educação		625.022,06
			RESTOS A PAGAR		
			Restos a Pagar de 2004		35.515,40
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR			DEPÓSITOS		
Empenhos a pagar do exercício		51.325,44	Consignações em Folha		148.091,99
DEPÓSITOS					
Consignações em Folha		148.091,99			
DIVERSOS					
Transferências Financeiras		661.352,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
Bancos		36.990,41	Bancos conta movimento		91.662,60
TOTAL GERAL		900.292,05	TOTAL GERAL		900.292,05

AMAURY MENDES DA SILVA
CT - CRC 1SP150680/O-9

PROF. JOSÉ ANTONIO GALEGO
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 6.715, DE 17 DE JULHO DE 2006

Institui a Política Permanente de Coleta de Medicamentos no Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 11 de julho de 2006, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituída a Política Permanente de Coleta de Medicamentos em Jundiaí.

Art. 2º. Qualquer medicamento, com exceção dos medicamentos controlados, em qualquer quantidade, será recebido, a título de doação.

§ 1º. Os medicamentos doados deverão estar acompanhados de embalagem e bula, observado, ainda, o prazo de validade.

§ 2º. Os medicamentos doados deverão ser lacrados e etiquetados, sendo nos mesmos afixado um selo com os seguintes dizeres: "Proibida a Comercialização".

Art. 3º. Não serão aceitos medicamentos em que se verifique alguma das seguintes condições:

I – o prazo de validade esteja vencido;

II – a embalagem se encontre aberta ou violada;

III – o medicamento não esteja corretamente armazenado.

Art. 4º. Os procedimentos necessários para a execução desta lei serão disciplinados em regulamento.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de julho de dois mil e seis (17/07/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de julho de dois mil e seis (17/07/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa